

ATA N.º 21/2012

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 30 minutos

Encerramento: 16 horas e 45 minutos

No dia catorze do mês de maio de dois mil e doze, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor António José Ganhão, Presidente da Câmara Municipal de Benavente, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Carlos António Pinto Coutinho
Manuel Joaquim Quá Isidro dos Santos
Maria Gabriela Gambóias dos Santos
Miguel António Duarte Cardia

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	Câmara Municipal Presidência/Vereação Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores		
1	Aprovação da ata da reunião anterior		
2	Proposta de atribuição de Medalha de Mérito Municipal		
3	Plantação de Ervas Aromáticas e Medicinais - Pedido de apoio		Patrícia Fernandes e Nuno Fernandes
4	Pedido de cedência das antigas instalações da Escola Primária do Porto Alto		Universidade Sénior do Concelho de Benavente
5	Resolução do Conselho Geral da ANMP		ANMP
6	Contas do Exercício de 2011		Águas do Ribatejo

	Apoio Jurídico		
7	Legislação síntese		
	Subunidade Orgânica de Contabilidade		
8	Resumo Diário de Tesouraria		
	Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças		
9	Licenciamento de instalação e funcionamento recinto improvisado/despacho a ratificação	Proc.º n.º 4/2012 de 04/05	Kari Sommerfeldt, Unipessoal, Ld ^a . Mette
10	Concessão de Licença Especial de Ruído/Despacho a ratificação	20/2012 de 04.05	Kari Sommerfeldt, Unipessoal, Ld ^a . Mette
11	Ocupação de via pública/Licenciamento de toldo	Regº. nº. 5812 de 23.04.2012	Agência Funerária Conceição, Ld. ^a
	Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes		
	Apoio Administrativo às Obras Municipais		
12	Empreitada de Estrada de ligação entre a E.N. 118-1 e a E.M. 515 (2ª fase) - Barrosa - Conta da Empreitada / Aprovação	4.1.1/07-2010	CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A
	Conservação, Manutenção e Limpeza Urbana		
13	Pinheiros mansos - reclamação de moradores da Rua do Povo Livre – abate – <u>viabilidade de transplantação</u>		Arq. Paisagista Fernando Graça
14	Manutenção de Espaços Verdes do Município – Relatório de Vistoria		Arq. Paisagista Fernando Graça
	Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento		
	Subunidade Orgânica de Obras Particulares		
15	Aprovação de Arquitetura – A	476/2012	Paulo Manuel Marto

	Conhecimento		André
16	Certidão de Destaque	474/2012	Paulo Manuel Marto André
	Divisão Municipal da Cultura, Educação e Turismo		
	Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa		
17	Proposta de atribuição de subsídios às coletividades desportivas, culturais e recreativas do Município de Benavente - 2012		Vereadora Maria Gabriela Gambóias dos Santos
18	Feira de Artesanato – Pedido de apoio		Associação de Pais Agrupamento Duarte Lopes
19	Doação de registos fotográficos		Associação Teatral Os Revisteiros
20	Realização de rastreio do cancro da mama - Agradecimento		Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul
21	Realização da Festa da Amizade Sardinha Assada de Benavente – Pedido de apoio		Comissão da Festa da Amizade Sardinha Assada de Benavente - 2012
22	Projeto de geminação - Pedido de documentação		Roland Douvier
23	Apoio Financeiro às Festas Tradicionais do Concelho de Benavente por parte da Turismo de Lisboa e Vale do Tejo		Clarisse Castanheiro
	Divisão Municipal de Desporto, Ação Social e Juventude		
	Intervenção Social e Saúde		
24	Cedência de refeições ao abrigo do Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Benavente – Prorrogação do período	Informação Social n.º 60 /2012	A Técnica Superior de Serviço Social – Maria do Carmo Francisco -
25	Pedido de fornecimento de refeições diárias ao abrigo do Protocolo com o	Informação Social n.º 61	A Técnica Superior de Serviço Social –

	Centro de Bem Estar Social Padre Tobias	/2012	Maria do Carmo Francisco -
26	Apoio na cedência de refeições – prorrogação do período de cedência	Informação Social n.º 63 /2012	A Técnica Superior de Serviço Social – Eva Teles e a Coordenadora de Equipa – Maria do Carmo Francisco -
27	Período destinado às intervenções dos membros da Câmara		
28	Aprovação de deliberações em minuta		

RESUMO DOS PONTOS EXTRAS À ORDEM DO DIA

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	Câmara Municipal Presidência/Vereação		
	Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores		
1	Estudo de Opinião		ANMP-Associação Nacional Municípios Portugueses
2	Financiamento da Avaliação Geral Prédios Urbanos – Estudo Técnico modelo de Providência Cautelar	Regtº Entrada 6549 de 10-05-2012	ANMP-Associação Nacional Municípios Portugueses
	Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento		
	Subunidade Orgânica de Obras Particulares		
3	Legalização das Instalações/Revisão do PDMB	Proc.º n.º 260/1999	António Vicente Rodrigues Lourenço/Exposição apresentada por Combisabor Ld.ª
4	Legalização das Instalações/Revisão do PDMB	Proc.º n.º 145/1992	Incompol – indústria de Componentes, SA

Secretariou o Diretor do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, Hermínio Nunes da Fonseca, coadjuvado por Fernando Alberto Marcelino Rodrigues, Coordenador Técnico.

AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO:

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Ana Isabel Oliveira Reis Casquinha e do Senhor Vereador José Rodrigues da Avó, que se apresentaram no decurso da reunião, conforme em local próprio desta ata se assinala.

01 – Câmara Municipal/Presidência-Vereação

01.01 – Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores

Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

Submetida a votação a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Nesta altura da reunião apresentou-se, para nela participar, o Senhor Vereador José Rodrigues da Avó, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar com 5 elementos.

Ponto 2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL – GRAU OURO, AO ATLETA, GONÇALO PEREIRA ROCHA ROQUE

De: vereador Carlos Coutinho

Assunto: Na reunião do executivo camarário do dia 31/10/2011, o executivo camarário elogiou o desempenho e os resultados nacionais e internacionais alcançados pelo atleta **Gonçalo Roque**, que tinha acabado de se singrar Campeão Europeu de Ginástica Acrobática, em pares mistos. Nessa sequência, propôs o Senhor Presidente da Câmara Municipal que fossem tomadas todas as medidas necessárias para que a Câmara pudesse atribuir a Medalha de Mérito Municipal ao atleta de Samora Correia.

Assim, nos termos do Regulamento de Instituição e Atribuição de Medalhas Municipais, é proposto a atribuição de Medalha de Mérito Municipal, grau ouro, ao atleta Gonçalo Roque pelos excelentes resultados desportivos que tem conseguido em Ginástica Acrobática, que culminaram com a vitória no Campeonato Europeu de Ginástica Acrobática que decorreu na Bulgária em Outubro de 2011, e que muito honrou o Município de Benavente.

Gonçalo Roque, 23 anos, natural de Samora Correia, começou a praticar ginástica aos 3, 4 anos de idade na Sociedade Filarmónica União Samorense (SFUS), onde adquiriu o gosto pela modalidade, mas foi aos 11 anos, na Academia Gimnodesportiva de Samora Correia (AGISC) que praticou pela primeira vez ginástica acrobática e foi pela primeira vez Campeão Nacional na modalidade. Esteve ao mais alto nível na AGISC durante 8 anos, onde diz ter adquirido as bases fundamentais para o seu desenvolvimento desportivo e humano.

Após uma passagem pelo Grupo Desportivo do Pessoal da Cimpor, ao serviço do qual também conseguiu alguns importantes prémios, o atleta de Samora Correia foi treinar para o Ginásio Clube Português. No mês de Outubro de 2011, Gonçalo Roque e o seu par, Sofia Rolão, de 15 anos, natural de Lisboa, foram campeões da Europa de Ginástica Acrobática em pares mistos, na Bulgária, uma semana e meia antes de terem arrecadado o 2º lugar no ranking mundial das taças do Mundo, em Itália. O par é Campeão Nacional na modalidade desde 2008 e classificou-se recentemente em 6º lugar na final do campeonato do Mundo de Ginástica Acrobática, que decorreu na cidade americana de Orlando. Com estes resultados, Portugal conquistou dois lugares nestas categorias com acesso direto aos Jogos Mundiais, que se realizam na Colômbia em Julho do próximo ano.

Outros resultados de grande relevância:

Taça de Portugal de Ginástica Acrobática 2011 – 1º Lugar
Open da Maia – Absolutos (2011) – 1º Lugar
Torneio de Abertura (2008, 2009, 2010, 2011) – 1º Lugar
Prova Qualificativa de Ginástica Acrobática (2008, 2009, 2010, 2011) – 1º Lugar
ACRO World Cup Series VITYAZEVO – Rússia (2011) – 4º Lugar
ACRO World Cup Series Flandres International Cat A – Bélgica (2011) – 2º Lugar
ACRO World Cup Series Zielona Gora – polónia (2011) – 2º Lugar
ACRO World Series Forlin – Itália (2011) – 2º Lugar
Ranking Mundial das Taças do Mundo (2011) – 2º Lugar
Maia Internacional ACRO CUP 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 – Portugal – 1º Lugar
Copa Galiza de Ginástica Acrobática – Espanha (2010 e 2011) – 1º Lugar
Torneio de Swidnica – Polónia 2010 – 1º Lugar

O Município de Benavente pretende reconhecer com esta distinção, o trabalho empenhado e a capacidade do atleta de Samora Correia, porque é uma referência muito importante para os mais jovens e para todo o universo do desporto, sobretudo na área da ginástica.

Benavente, 09 de maio de 2012

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Vereador Carlos Coutinho e, nos termos da mesma, atribuir a Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro, ao atleta Gonçalo Pereira Roque Rocha.

Ponto 3 – PLANTAÇÃO DE ERVAS AROMÁTICAS E MEDICINAIS – PEDIDO DE APOIO

Entidade: Patrícia Fernandes e Nuno Fernandes

Assunto: "... Somos proprietários de um terreno onde pensámos implementar a ideia, mas após vários estudos de viabilidade, descobrimos que a área não é suficiente para a rentabilidade mínima. E é precisamente na obtenção de uma área maior que necessitamos do apoio dessa Câmara Municipal.

Muito resumidamente a ideia é a seguinte:

- Plantação de Ervas Aromáticas e Medicinais em modo Biológico, comercialização do produto e transformação artesanal em chás e produtos derivados;
- O que é inovador neste conceito, não é tanto a produção de ervas aromáticas e medicinais, uma vez que já começa a ser conhecido, mas a forma e o envolvimento local da população;

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico

- Estaremos totalmente disponíveis para receber visitas de estudo de estabelecimentos de ensino da região, assim como associarmo-nos a programas de voluntariado ou ocupação de tempos livres de qualquer faixa etária e de pessoas com necessidades especiais;

- Temos planeada a implementação de atividades em que se promoveria a troca de saberes e experiências na área das plantas medicinais aliadas aos usos e costumes da população local, nomeadamente a mais idosa;

_ Pretendemos também iniciar um projeto-piloto de recolhas na natureza pela população local (obviamente remuneradas);

- Obviamente iremos também necessitar de contratar pessoal para as várias fases do processo produtivo e de comercialização dos produtos, contribuindo assim para a empregabilidade no Concelho.

Esperando que seja um conceito do vosso agrado e que suscite algum interesse, subscrevemo-nos, aguardando a indicação de uma ocasião onde poderemos apresentar de uma forma mais detalhada este projeto.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade informar de que não existem terrenos disponíveis.

Ponto 4 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA PRIMÁRIA DO PORTO ALTO

Entidade: Universidade Sénior do Concelho de Benavente

Assunto: Vimos por este meio solicitar que a Câmara Municipal considere, conforme disponibilidade demonstrada, ceder as antigas instalações da Escola Primária do Porto Alto para polo de Samora Correia da Universidade Sénior do Concelho de Benavente.

No início do ano letivo 2011/2012 a Universidade Sénior do Concelho de Benavente passou a funcionar, no seu polo de Benavente, no Centro Cultural de Benavente; no polo de Santo Estevão na sala da Junta de Freguesia e no API, sendo que em Samora Correia as aulas dividem-se por três espaços distintos: Centro Cultural, Palácio do Infantado e Casa Museu Justino João. Passados os primeiros meses, a Equipa de Coordenação considerou que o funcionamento e o planeamento de iniciativas em Samora Correia estavam aquém do que era desejado e transmitiu ao Órgão de Gestão a necessidade de encontrar soluções para os problemas existentes.

Desde logo a solução que mais agradaria seria encontrar um novo espaço no centro da Freguesia. O processo de falência da Cooperativa de Consumo de Samora Correia veio dificultar a concretização desse objetivo, já que a intenção de usufruir do salão e anfiteatro da Cooperativa como polo de Samora Correia da USCB ficou inviabilizada.

A Câmara Municipal, como parceira na criação da Universidade no âmbito da Rede Social, procurou um local adequado que servisse os objetivos, porém, dada a grave crise financeira que o País atravessa foi-nos comunicado que não haveria qualquer possibilidade de construir um edifício de raiz, adquirir ou alugar instalações. Dentro das possibilidades existentes, que não eram muitas, o único espaço que se concluiu servir para ser um polo da USCB foi efetivamente a antiga Escola Primária do Porto Alto, recentemente desativada com a inauguração do Centro Escolar do Porto Alto.

O Órgão de Gestão e a Equipa de Coordenação ouviu alunos e professores sobre esta eventual mudança e chegámos à conclusão estarem as opiniões algo divididas,

existindo mesmo algumas opiniões mais radicais sobre o assunto que não pudemos nem devemos ter em conta.

Após uma análise cuidada e, estamos convictos, responsável, sobre esta matéria, concluímos o seguinte:

1 – Será bom para a USCB aproveitar o espaço cedido pela Câmara Municipal no Porto Alto para funcionar como polo de Samora Correia, agregador e com identificação de projeto comum.

2 – As aulas de expressão plástica e outras artes continuarão a funcionar no Centro Cultural de Samora Correia por ter condições únicas para a prática dessas disciplinas, a saber: Pintura; Teatro, Tuna; Bordados e Lavoires.

3 – Para o Porto Alto passarão todas as aulas teóricas com exceção da alfabetização.

4 – A alfabetização será dividida entre Porto Alto e Centro Cultural de Samora Correia (duas turmas), tendo em conta a idade avançada de alguns alunos e a maior dificuldade em arranjar transporte.

5 – A ginástica continuará a ser locionada no ginásio da Escola E,B 2,3 João Fernandes Pratas.

Após o exposto, solicitamos à Câmara Municipal que ceda à Universidade Sénior do Concelho de Benavente as antigas instalações da Escola Primária do Porto Alto, para servir como Polo da Universidade Sénior nesta Freguesia. Desde já agradecemos a disponibilidade demonstrada.

Com os melhores cumprimentos

O Órgão de Gestão

Padre Tarcísio
Gabriela dos Santos
Leonor Parracho

A equipa de Coordenação

Inês Correia
Leonor Gonçalves
Gertrudes Pardão

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ceder as antigas instalações da Escola Primária do Porto Alto, mediante a celebração de protocolo.

Nesta altura da reunião apresentou-se, para nela participar, a Senhora Vereadora Ana Isabel Oliveira Reis Casquinha, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar com 6 elementos.

Ponto 5 – RESOLUÇÃO DO CONSELHO GERAL DA ANMP

Entidade: Associação Nacional de Municípios Portugueses

Assunto: Envia a Resolução do Conselho Geral da ANMP, solicitando a atenção para a alínea c) de tal deliberação, requerendo o empenhamento deste Órgão Autárquico para esta problemática.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE informou que a ANMP enviou uma resolução aprovada por unanimidade, na qual é feito o diagnóstico da situação que está a ser vivida pelo poder local em Portugal, face à mais violenta ofensiva desencadeada contra a sua existência após o vinte cinco de abril e que aqui se concretiza com dados objetivos e concretos.

Recordou que a Resolução aponta no sentido de os municípios poderem vir a solicitar com caráter de urgência, uma reunião com o senhor Presidente da República, que entretanto foi marcada para a próxima terça-feira.

Disse que com a publicação de um decreto-lei que procura operacionalizar e regulamentar a lei dos compromissos é algo que, a ser feito, pode deixar muitos municípios numa situação de incapacidade total.

Comunicou que a ANMP solicitou também uma reunião ao senhor Primeiro Ministro que, para além da lei dos compromissos considerar os municípios uma mera extensão do poder central, é de facto uma intromissão inaceitável na autonomia do poder local.

Lembrou que o poder local é autónomo, com legitimidade, com quadro de competências próprias, com uma lei de financiamento prevista na constituição e implementada na prática e, não tem o governo legitimidade para impor a um poder autónomo as mesmas regras que deve impor a si próprio.

Alertou que os municípios não estão contra quaisquer medidas de controlo daquilo que são os interesses e dinheiros públicos, mas estão contra uma lei que foi feita para a administração central, que por mera extensão se aplica à administração local, que tem uma realidade específica e completamente diferente.

Disse que os municípios não funcionam com duodécimos mas sim com receitas próprias e transferências do orçamento de estado e que o senhor Primeiro Ministro tem de ponderar as consequências que apontam para a paralisação das autarquias locais.

Frisou igualmente que se pretende vir a desencadear uma campanha de informação junto das populações, que têm reparado na ofensiva que tem sido conduzida contra o poder local, nomeadamente, na questão da reforma da administração autárquica, das freguesias e dos dirigentes, dando a entender que todos os males do país estão no poder local, querendo passar a ideia de que é com estas medidas que se resolvem os problemas estruturais e se faz o controlo da despesa pública.

Informou que mesmo que fossem cortados cerca de mil seiscientos e trinta e dois lugares de dirigentes que existem na administração local, de acordo com o que a troika prevê, a poupança seria na ordem dos quatro milhões e setecentos mil euros.

Frisou que a votação por unanimidade foi exemplar, paradigmática e transversal, consubstanciada por intervenções dos diversos quadrantes políticos, apontando todos no mesmo sentido.

Alertou que não podemos deixar a inexistência do poder local às gerações futuras ou de um poder local que não tem condições para resolver nenhum dos problemas das populações, como por exemplo o fornecimento das refeições às crianças, a recolha dos resíduos sólidos, os transportes escolares ou manter os equipamentos com um nível aceitável de funcionamento.

Informou que a dívida total das autarquias é de oito vírgula um mil milhões de euros, que corresponde a cerca de quatro por cento do total e que a solução encontrada para resolver a dívida dos municípios, com verba de dois mil e cinquenta e sete milhões de euros, que foi considerada no orçamento rectificativo se destina a comprar dívida bancária dos municípios, ou seja, injetar dinheiro na liquidez da banca por imposição da troika.

Deu conhecimento de que se ia arranjar outra verba para salvar os municípios que estavam em perigo de incumprimento bancário numa dívida de quatrocentos e setenta milhões, que já estão apurados, que derivam de operações de factoring que são ilegais, feitas pelos municípios e operações de “confirming”, qualquer delas ilegais,

mas o governo vai dar cobertura a isto com o aval da troika, porque se trata de dinheiro da banca e o que o governo garante é injeção na banca comprando dívida dos municípios.

Informou também que vai haver uma reunião com o senhor Ministro das Finanças e com o senhor Ministro Miguel Relvas, na qual espera estar presente e dizer com clareza e frontalidade aquilo que é o sentimento de alguém que se sente profundamente magoado e frustrado com este tipo de situações, que manifestam uma submissão àquilo que são os interesses da banca, ou seja, beneficiar os infratores, os que causaram toda esta crise.

Em caso de não haver respostas a todas estas situações, a ANMP vai realizar um congresso extraordinário no qual serão tomadas medidas ponderadas, sensatas e objetivas naquilo que são a defesa dos interesses das populações.

A SENHORA VEREADORA ANA CASQUINHA disse que tem acompanhado todas as novidades que o senhor Presidente da Câmara Municipal tem trazido às reuniões do Executivo enquanto vice presidente da ANMP, quer das audiências com o senhor Ministro das Finanças quer com o senhor Secretário de Estado, questionando se todas essas reuniões têm produzido algum efeito e se têm apelado a alguma sensibilidade por parte do ministério.

Disse estar solidária com a luta da ANMP, não fazendo sentido nenhum que se injete dinheiro nas instituições bancárias e financeiras e que todas as economias locais que giram à volta das Câmaras Municipais deste país sejam também sufocadas para além daquelas que vão caindo por a economia estar completamente parada.

Reiterou a tomada de posição que nestes termos é transversal a todos os partidos políticos e que, o que se trata aqui é de salvaguardar os nossos concidadãos e explicar às pessoas que não podemos ter uma política cega de austeridade e depois querer atribuir essa responsabilidade aos autarcas que no dia a dia têm que tomar decisões e medidas para servir as populações.

Disse que vamos caminhar para que as Câmaras Municipais tenham que fechar as portas, a não ser que o senhor Primeiro Ministro e o senhor Presidente da República se apercebam disso, e vão deixar de ter capacidade para prestar os serviços que normalmente prestam às populações, quer estejam mais ou menos endividadas, mas com esta lei dos compromissos é praticamente impossível gerir seja aquilo que for.

Este era o esclarecimento que pretendia mas é mais uma confirmação de que não tem havido nenhuma sensibilidade por quem responde pelas contas deste país, de tratar de forma diferente aquilo que é diferente e aplicarem medidas de austeridade onde elas são necessárias, nomeadamente na administração central.

Concorda com a campanha de informação junto dos cidadãos, até que muitas das pessoas estão habituadas a ter ao seu dispor serviços que são prestados pelas autarquias, mas muitas vezes não se apercebem como se consegue o dinheiro e também não se apercebem quais as medidas de austeridade que estão a ser impostas, nomeadamente aquilo a que podemos chamar um verdadeiro roubo, que é ficarem com cinco por cento da receita do IMI de cada uma das Câmaras Municipais, que é uma receita imprescindível para qualquer município fazer face às despesas normais, como por exemplo a educação, o desporto, etc.

Julga que não surtindo efeito todas estas reuniões e todas as iniciativas junto do poder central para que a tendência seja invertida, tem de se apelar ao povo, à população em geral, para que se apercebam que isto está a ser feito porque os portugueses ainda não se aperceberam verdadeiramente da dimensão deste problema.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ DA AVÓ enalteceu o papel que as autarquias têm tido nos últimos anos no país e na consolidação do apoio à intervenção social através do investimento conseguido mesmo em situações difíceis como aquela com que nos deparamos.

Mostrou-se solidário com a tomada de medidas, nomeadamente sensibilizar o reforço da capacidade que cada um dos municípios terá para atuar, independentemente das cores, e pugnar pelo excelente trabalho feito pelo poder local junto das populações.

O SENHOR PRESIDENTE respondendo a algumas questões colocadas, disse que tem havido alguma expectativa, porque quando a ANMP sentiu que a porta do Ministério das Finanças se estava a fechar, falou com o senhor Primeiro Ministro, para dar a possibilidade de se negociar novamente com o Ministério das Finanças o texto da lei dos compromissos.

Disse que, a lei dos compromissos que foi transformada em decreto-lei, não resolve nenhum problema, antes pelo contrário, põe em causa uma lei.

Opinou que aquele decreto não é uma lei e que a tentativa de poder resolver o que devia ter sido resolvido, que era a sua aplicação às autarquias locais, tal como estava previsto no orçamento, de um diploma próprio.

Alertou que o que está previsto no Decreto Lei que aguarda promulgação por parte do senhor Presidente da República, a concretizar-se, vai ser muito mau, não apenas do ponto de vista da construção legislativa mas também da imagem que se dá da utilização dos dinheiros públicos.

Acrescentou ainda que não chegou a retenção dos cinco por cento do IMI, porque em conversa com o perito do município, foi informado que estavam feitas cerca de trinta por cento das avaliações, isto é, toda a habitação coletiva e que esse perito recebe por cada avaliação, um euro e quarenta e dois cêntimos, mas pretendem tirar ao município cinco por cento.

Informou ainda que, no documento de estratégia orçamental apresentado a Bruxelas, o Estado prevê um aumento de receitas com as novas isenções e avaliações dos prédios, no valor de duzentos e cinquenta milhões de euros em dois mil e treze.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 6 – CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

Entidade: Águas do Ribatejo, EM, SA

Assunto: Remetem o Relatório de Gestão e Contas da AR – Águas do Ribatejo, EM, SA, referente ao exercício de 2011.

Mais informam que o mesmo se encontra disponível para consulta e download no sítio da internet daquela entidade, no endereço www.aguasdoribatejo.com, no canal Publicações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

INTRODUÇÃO DE UM PONTO EXTRA À ORDEM DA REUNIÃO

ESTUDO DE OPINIÃO – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES

Relativamente ao objeto de deliberações dos Órgãos Colegiais, o art.º 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, estabelece uma regra e uma exceção.

Assim:

- **A regra** é de que só podem ser alvo de discussão e objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia distribuída a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de quarenta e oito horas sobre a data da reunião.

- **A exceção**, consiste na possibilidade de, em reuniões ordinárias, outros assuntos poderem ser abordados, desde que dois terços dos membros presentes por reconhecerem urgência, os queiram ver tratados.

Considerando:

- a urgência e a natureza do assunto, proponho que seja introduzido na Ordem do Dia o ponto a seguir discriminado.

Benavente, 10 de maio de 2012

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ganhão

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade introduzir o presente ponto extra na ordem do dia.

Ponto Extra nº 1 – ESTUDO DE OPINIÃO

Entidade: Associação Nacional de Municípios Portugueses

Assunto: Remetem estudo de opinião e respetiva ficha técnica, em que foram colocadas algumas questões ligadas ao trabalho desenvolvido pelo Poder Local e pelos eleitos locais, tendo em vista a perceção do grau de satisfação dos cidadãos relativamente à atividade prosseguida pelos Municípios.

Sugerem que sejam envidados esforços no sentido desta câmara poder proceder à divulgação deste estudo de opinião pelos meios de comunicação social de cariz regional e local, tendo em vista a sua ampla divulgação.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE informou que a Associação Nacional de Municípios Portugueses mandou realizar um estudo de opinião, sobre o que os portugueses pensam das questões do Poder Local.

Afirmou tratar-se de um estudo bastante favorável e que foi encomendado perante uma ofensiva de tentar passar para as autarquias uma imagem de despesistas e gastadores, de pessoas que estão a contribuir para a desgraça do país.

Frisou que tentar fazer passar essa mensagem, é eticamente reprovável, mas é o que tem sido feito.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

INTRODUÇÃO DE UM PONTO EXTRA À ORDEM DA REUNIÃO

FINANCIAMENTO DA AVALIAÇÃO GERAL DE PRÉDIOS URBANOS – ESTUDO TÉCNICO E MODELO DE PROVIDÊNCIA CAUTELAR

Relativamente ao objeto de deliberações dos Órgãos Colegiais, o art.º 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, estabelece uma regra e uma exceção.

Assim:

- **A regra** é de que só podem ser alvo de discussão e objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia distribuída a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de quarenta e oito horas sobre a data da reunião.

- **A exceção**, consiste na possibilidade de, em reuniões ordinárias, outros assuntos poderem ser abordados, desde que dois terços dos membros presentes por reconhecerem urgência, os queiram ver tratados.

Considerando:

- a urgência e a natureza do assunto, proponho que seja introduzido na Ordem do Dia o ponto a seguir discriminado.

Benavente, 10 de maio de 2012

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ganhão

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade introduzir o presente ponto extra na ordem do dia.

Ponto Extra nº 2 - FINANCIAMENTO DA AVALIAÇÃO GERAL DE PRÉDIOS URBANOS – ESTUDO TÉCNICO E MODELO DE PROVIDÊNCIA CAUTELAR

Entidade: Associação Nacional de Municípios Portugueses

Assunto: Informam que o Conselho Diretivo da ANMP deliberou sugerir aos municípios que acionem judicialmente o Estado, tendo em vista uma reação perante a “apropriação ilegítima” de receitas municipais, pelo que enviam um parecer jurídico sobre a questão, bem como um modelo de providência cautelar de suspensão da eficácia da norma contida no artigo 2º, nº 1 da Portaria nº 106/2012, de 18 de Abril.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE informou que a ANMP enviou a cada um dos municípios um estudo técnico elaborado por dois ilustres académicos, Pedro Costa Gonçalves e Bernardo Azevedo, sobre a questão da legitimidade jurídica da afetação de cinco por cento da saída do IMI da avaliação dos prédios urbanos, bem como de uma minuta elaborada para uma providência cautelar. De imediato contactou primeiro os serviços jurídicos da Câmara Municipal e, posteriormente, o Dr. Marino Vicente para saber da possibilidade de apresentar uma providência cautelar.

Esclareceu que uma providência cautelar tem muito a ver com a fundamentação do chamado “*periculum in mora*”, isto é, se houver um perigo muito grande por prejuízos causados pela retenção dos cinco por cento, a providência cautelar pode ter sucesso. Não havendo base fundamentada, que não pode ser um conjunto de generalidades que ali se expõe, corre-se o risco do tribunal remeter para a ação principal.

Informou a Câmara Municipal que o Dr. Marino Vicente considerou que não é muito viável que a providência cautelar possa passar e, se tiver que se tomar decisões, elas passam sobre a ação principal.

Afirmou que teve conhecimento de declarações do senhor Secretário de Estado, Paulo Júlio, dizer que em vez dos cinco por cento serão dois e meio por cento, o restante servirá para pagar as despesas inerentes à reavaliação e que a haver acertos seria posterior a dois mil e treze.

Lembrou que os “timings” que foram dados não permitem muito, se não se resolver politicamente o assunto também não se resolve em tribunal.

Disse que a Câmara Municipal não pode deixar de impugnar esta decisão ilegal, abusiva e sem justificação, porque isto será tirar solidariedade que é devida aos concidadãos e às prestações de serviços, não é para pagar aos peritos, porque estes recebem um euro e quarenta e dois cêntimos ou um euro e vinte cêntimos por cada avaliação, ou seja, os sessenta e dois milhões de euros que vão ser retirados servem

para outras coisas, como por exemplo para os Ministérios gastarem nas suas despesas.

Pedi que o assunto ficasse dependente da conversa que vai ter terça-feira com o senhor Presidente da República e quarta-feira com o senhor Primeiro Ministro.

Disse que a receita destes impostos, que são receitas municipais, a primeira parte vai ser transferida dia dezoito deste mês, pelo que o Governo vai ter pressa em transferir as verbas para evitarem as chamadas cautelares.

A SENHORA VEREADOR ANA CASQUINHA questionou qual o valor da receita do IMI referente ao município de Benavente.

O SENHOR PRESIDENTE disse que este ano aponta para uma verba de quatro milhões e duzentos mil euros, havendo vinte a vinte cinco por cento que não são cobrados, estimando-se em três milhões e meio de euros o valor do IMI, representando os cinco por cento, cerca de cento e oitenta a cento e noventa mil euros, que é mais do que o corte dos cinco por cento das verbas provenientes do Orçamento do Estado.

A SENHORA VEREADORA ANA CASQUINHA questionou se esta verba não coloca em perigo algumas das funções da Câmara Municipal, nomeadamente os transportes escolares, a ação social escolar.

O SENHOR PRESIDENTE disse que esse é o exercício em que se está a trabalhar e que depois da conversa tida hoje com o Dr. Marino Vicente, solicitou-lhe que não avançasse antes da reunião com o senhor Presidente da República.

A SENHORA VEREADORA ANA CASQUINHA esclareceu que seria muito interessante ver os pais e encarregados de educação de vários municípios deslocarem-se aos tribunais administrativos e fiscais, como testemunhas das autarquias, para mostrar nem que seja ao poder judicial que o dinheiro faz falta onde as coisas são feitas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02.01.03- Apoio Jurídico

Ponto 7 – LEGISLAÇÃO SÍNTESE COM INTERESSE PARA A AUTARQUIA PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA ENTRE 03 E 09 DE MAIO DE 2012 E RESPETIVAS UNIDADES ORGÂNICAS MUNICIPAIS A QUEM A MESMA INTERESSA:

Informação A.J. n.º 69/2012, de 03 a 09 de maio de 2012

Portaria n.º 122/2012 dos Ministérios das Finanças, da Economia e do Emprego e da Solidariedade e da Segurança Social, publicada no D.R. n.º 86, Série I de 2012-05-03 - Proceda à atualização anual das pensões de acidentes de trabalho (DMAF, DMGARH, SOGRH, SOAV).

02.01.10- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 8 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número noventa e um, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: sete mil, setecentos e vinte e três euros e cinquenta e quatro cêntimos, sendo os sete mil, setecentos e vinte e três euros e cinquenta e quatro cêntimos em dinheiro.

Depositado à ordem:

C.G.D – Benavente

Conta - 00350156000009843092 – vinte e um mil, cento e dezanove euros e sessenta cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta - 003501560000280563011 – oitenta mil, oitocentos e noventa e sete euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta - 003501560000061843046 – quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e oito euros e dezassete cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta - 003501560001470473069 – dezassete mil, duzentos e setenta e cinco euros e oitenta cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta - 003501560001496353057 – setecentos e cinquenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos;

C.G.D – BNU

Conta - 003521100001168293027 – trezentos e quatro euros e vinte e três cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000016785430 – treze mil, oitocentos e dez euros e quarenta e dois cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000016786230 – vinte e seis mil, trezentos e cinco euros e vinte e quatro cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000016788930 – sete mil, quatrocentos e vinte e um euros e trinta e sete cêntimos;

C.G.D - Benavente

Conta – 003501560000016784630 – nove mil, trezentos e noventa euros e oitenta e oito cêntimos;

C.G.D - Benavente

Conta – 003501560000016789730 – mil, setecentos e quarenta e sete euros e setenta e três cêntimos;

B.C.P. – Benavente

Conta - 003300000005820087405 – doze mil, duzentos e noventa e nove euros e doze cêntimos;

BNC – Samora Correia

Conta - 004602561087080018636 – dois mil, novecentos e cinquenta e oito euros e trinta e oito cêntimos;

CCAM – Samora Correia

Conta - 004552804003737040413 – dez mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos;

CCAM – Santo Estêvão

Conta - 004552814003724462602 – dois mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos;

CCAM – Benavente

Conta - 004550904010946923865 – seis mil, duzentos e trinta euros e vinte e cinco cêntimos;

BES – Benavente

Conta - 000703400000923000754 – trezentos e vinte e cinco euros e trinta e oito cêntimos;

BPI – Samora Correia

Conta - 002700001383790010130 – trezentos e setenta euros e vinte e cinco cêntimos;

Banco Santander Totta, SA

Conta - 001800020289477400181 – noventa e oito euros e trinta cêntimos;

Balclays Bank, Plc

Conta – 003204900020787780523 – Barclays Be – duzentos e vinte e cinco euros e setenta e quatro cêntimos.

Num total de disponibilidades de seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e sete euros e oitenta e seis cêntimos, dos quais oitenta e seis mil, quinhentos e noventa euros e quatro cêntimos são de Operações Orçamentais e quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e dezassete euros e oitenta e dois cêntimos de Operações Não Orçamentais.

02.01.12- Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças

Ponto 9 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO/ TENDA E PALCO / DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Processo n.º 04/2012, de 04.05

Requerente – Kari Mette Sommerfeldt Unipessoal Ld.^a

Local de instalação – Herdade Sesmarias das Hortas - Benavente

Assunto – Solicita, nos termos do disposto no art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro, licença de instalação e funcionamento do **recinto improvisado** (tenda e palco), a instalar no local mencionado em epígrafe, dias 5 e 6 de Maio, do corrente ano.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 04.05.2012

“Defiro o pedido. Autorizo a emissão da licença devendo ser cumprido o plano esquemático apresentado e a instalação dos extintores previstos.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR CARLOS COUTINHO informou que recebeu reclamações de residentes na Vila das Areias em Benavente do ruído provocado durante o fim de semana.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Ponto 10 – CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Processo nº 20/2012 de 04.05 – regº. nº. 6276 de 04.05.2012

Requerente – Kari Mette Sommerfeldt. Unipessoal, Ld.^a

Localização – Herdade das Sesmarias das Hortas - Benavente

Assunto – Solicita nos termos do disposto no nº 2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, se digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de carácter temporário:

Tipo de atividade:

- Variedades/Evento Musical c/DJ´s -

Local/Percurso:

- Herdade das Sesmarias das Hortas - Benavente

Datas/horário:

- Dias 05 e 06.05.2012

- Das 20.00H do dia 05.05.2012 às 20.00H do dia 06.05.2012

Informação da Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças de 04.05.2012

O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento.

Contudo deve ser submetido a ratificação da Câmara.

O Assistente Técnico, Joaquim Miguel Clarimundo

Relativamente a este assunto, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, emitido no dia 04 de Maio de 2012, o seguinte despacho:

Teor do despacho:

“ Deferido nas condições expressas no meu despacho constante do relatório de vistoria. A ratificação da Câmara Municipal”.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Ponto 11 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA/LICENCIAMENTO DE TOLDO

Processo reg^o. nº. 5812 de 23.04.2012

Interessada – Agência Funerária Conceição, Ld.^a

Localização – Rua Combatentes da Grande Guerra – Benavente

Assunto – Ocupação da via pública/Licenciamento de toldo

1 – Através de requerimento com o registo de entrada nos serviços nº. 5812 de 23.04.2012, processo 493/2012 datado de 23 de Abril, vem a impetrante requerer autorização para a ocupação de via pública/espço aéreo (toldo), em frente ao seu estabelecimento de agência funerária, sita na Rua Combatentes da Grande Guerra em Benavente.

1 – 1 – O espaço a utilizar com o toldo são 4,00m² (3,500mx2,100m).

2 – Para os efeitos tidos por conveniente, juntou os seguintes documentos:

- Extrato de Planta de Topográfica à escala 1/5000
- Memória descritiva;
- Contrato de arrendamento para fins não comerciais;
- Alvará de autorização de utilização;
- Certidão permanente;
- Cartão de pessoa coletiva

3 – O processo mereceu a seguinte informação técnica de trânsito e toponímia datada de 26.04.2012.

“ (...) Solicita a requerente autorização para colocação de toldo de dimensão 3,500mmx1,100m, na Agência Funerária Conceição, Ld.ª, situada na Rua Combatentes da Grande Guerra em Benavente.

Analisado o pedido à luz do Regulamento Municipal de Publicidade e visitado o local cumpre informar:

O toldo cumpre as disposições regulamentares do Regulamento, nomeadamente o nº 1 do artigo 19º.

Assim sendo e à semelhança do que sempre aconteceu em análises técnicas sobre esta matéria, consideramos que o toldo tem as condições necessárias para ser licenciado.

À consideração Superior.

Pedro Pereira, Técnico Superior de Administração Autárquica

4 – Na sequência da informação técnica, foi proferido o seguinte parecer do Chefe da D.M.O.P.P.U.D. em 27.04.2012.

“Face ao teor da informação propõe-se que se dê conhecimento da mesma ao serviço de taxas e licenças”.

5 – Despacho do Sr. Vereador Miguel Cardia de 27.04.2012.

“Concordo. Prossiga.”.

Assim sendo, cumpre informar:

“Na sequência da análise da pretensão na presente informação, entende-se por de todo conveniente que os procedimentos preconizados fiquem dependentes de uma prévia apreciação do pedido formulado e consequente decisão por parte da Câmara Municipal.

Assim, face ao exposto deve contudo, caso seja esse o seu entendimento, o assunto ser presente a reunião do executivo para posterior deliberação no âmbito das competências que lhe são atribuídas.

Face ao exposto, deixo o assunto à consideração do Sr. Diretor do D.M.A.F.

O Assistente Técnico, Joaquim Miguel Clarimundo

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade deferir o pedido de licenciamento de ocupação da via pública com um toldo

03- Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes

03.01- Apoio Administrativo às Obras Municipais

Ponto 12 – EMPREITADA DE ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE A E.N. 118-1 E A E.M. 515 (2ª FASE) - BARROSA

Processo n.º: 4.1.1/07-2010

- Conta da Empreitada / Aprovação

Adjudicatário: CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A

Submete-se a aprovação do Executivo a Conta da empreitada mencionada em epígrafe, a qual mereceu concordância por parte da firma adjudicatária, e que a seguir se transcreve o Termo de Aceitação.

Conta da Empreitada

Termo de Aceitação e Aprovação

ACEITAÇÃO

Analisada a conta da Empreitada, traduzida nos documentos em anexo e da qual se poderá inferir em síntese,

Valor da Adjudicação s/ IVA	187.817,62 €
Trabalhos a Mais s/ IVA	0,00 €
<i>Trabalhos a Mais de Natureza Prevista</i>	0,00 €
<i>Trabalhos a Mais de Natureza Imprevista</i>	0,00 €
Trabalhos a Menos s/ IVA	0,00 €
(*) Revisão de Preços	7.145,88 €
Valor por facturar <i>(manutenção)</i>	0,00 €
Custo Final da Obra s/ IVA	194.963,50 €
Valor do IVA	11.697,80 €
Custo Final da Obra c/ IVA	206.661,30 €

(*) Revisão de Preços: Definitiva

O direito à revisão de preços não caduca nas situações previstas pelo n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro.

o adjudicatário - CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A., representado pelo Sr. Marco Alexandre Pedrosa Simões, Engenheiro Civil, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 401.º do CCP, manifesta-se concordante com a mesma, pelo que considera cumprido o respetivo contrato, não deduzindo por consequência qualquer reclamação.

Data: ____/____/____

Marco Alexandre Pedrosa Simões,
Engenheiro Civil, Representante do
Empreiteiro

APROVAÇÃO

Verificada a aceitação por parte do adjudicatário da Conta da Empreitada, a mesma é aprovada por,

Deliberação

Data: ____/____/____

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a conta da empreitada em epígrafe.

03.06- Conservação, Manutenção e Limpeza Urbana

Ponto 13 – PINHEIROS MANSOS - RECLAMAÇÃO DE MORADORES DA RUA DO POVO LIVRE – ABATE – VIABILIDADE DE TRANSPLANTAÇÃO LOCAL: SAMORA CORREIA

Informação

Na sequência da deliberação da reunião de Câmara de 19/12/2011, tendo sido colocada a hipótese de se proceder à transplantação das ditas árvores, cabe informar o seguinte:

- as árvores em causa são dois pinheiros mansos adultos, com uma idade superior a cinquenta anos e uma altura de cerca de 20m. Assim sendo, considerando exclusivamente a dimensão e peso dos exemplares, a hipótese da sua transplantação seria desde logo uma operação que requereria a utilização de equipamento pesado o que, para além da dificuldade da operação, acarretaria custos necessariamente elevados – cuja estimativa só se poderá fazer por consulta de preços a empresas especializadas;

- por se tratarem de *resinosas*, e considerando a conformação apumada e a profundidade da raiz, é conhecido o significativo grau de insucesso da operação proposta;

Assim sendo, na perspetiva de custo-benefício, tendo em conta o insucesso provável da operação e os seus elevados custos, não se propôs na informação técnica de 26-09-2011 tal opção.

À consideração superior

Benavente, 26 de Abril de 2012

Fernando Luís Silva Graça, arquiteto paisagista

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a informação técnica e considerar que não existe viabilidade de transplantação dos pinheiros mansos.

Ponto 14 – MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – RELATÓRIO DE VISTORIA

Informação

Da vistoria relativa aos espaços verdes municipais sob contrato de manutenção com a empresa Recolte – Recolha, tratamento e eliminação de resíduos, S.A., realizada em 3-5-2012, com a presença por parte da Câmara Municipal, de Clarisse Castanheiro e do arquiteto paisagista Fernando Graça, e, representando a Empresa, o Eng.º Nuno Maranha, foram detetadas as deficiências apresentadas no quadro anexo – com base no qual é elaborado este relatório.

Tal como referido no relatório anterior (30-3-2012), verifica-se que a grande maioria dos espaços verdes apresentam falhas significativas de manutenção que resultam numa apreciação global negativa - sendo que o objetivo da manutenção é um resultado de *bom* ou de *muito bom*.

Verificou-se nesta vistoria que a maioria das deficiências referidas na vistoria anterior (após um mês) se encontrava por corrigir nesta data. A deficiência mais relevante é agora no entanto o corte da relva, que na maioria dos casos (cerca de 80%), se encontra com atrasos muito significativos. Com efeito, a grande maioria dos espaços acha-se com a relva muito alta, com o impacto visual negativo e com os problemas de estabilização dos relvados que daí resultam, presumindo-se que não vêm sendo feito os cortes há várias semanas.

No aspeto geral, concretamente, dos 100 espaços verdes em causa apenas 4% dos casos apresentam a classificação de *muito bom*, 27% a de *bom*, sendo o resultado da maioria, 48% dos casos *sofrível* - o que se revela, de novo, manifestamente insuficiente em termos dos objetivos contratuais adiantados pela empresa. Da totalidade dos espaços verdes, 21% apresentam-se mesmo com uma notação de *mau/muito mau*.

Mais uma vez se reitera que o estado de conservação da maioria dos espaços já deveria estar estabilizado e que um calendário de rotina já deveria estar em funcionamento - sendo então unicamente de admitir que trabalhos excecionais ou trabalhos sazonais estivessem por realizar.

Sugere-se mais uma vez que a empresa reforce o número de trabalhadores e de equipas para que rapidamente se obtenham resultados aceitáveis de modo a que se atinja um estado de conservação desejável e permanente.

Sugere-se igualmente que, por parte da empresa, haja um acompanhamento mais assíduo dos trabalhos que são realizados e dos respetivos resultados por parte de encarregado, de modo a aumentar a eficiência e a coordenação dos trabalhos das equipas com o objetivo de solucionar a presente problemática.

À consideração superior,

Fernando Luís Silva Graça, arquiteto paisagista

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE manifestou esta preocupação junto da empresa “Recolte”, na sequência de uma vistoria que efetuou, tendo transmitido que se não houver uma melhoria substancial, a Câmara Municipal vai tomar uma posição. Informou que as desculpas apresentadas pela empresa de que tiveram que recuperar alguns jardins, está ultrapassada, estando a assistir-se não a uma melhoria mas um regresso ao passado.

Propôs que se dê mais um mês para que a empresa possa melhorar substancialmente, caso contrário, a Câmara Municipal vai ter que tomar decisões.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

04- Divisão Municipal de Obras e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

04.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA - DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Vereador, Sr. Miguel António Duarte Cardia, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

Ponto 15 – CONSTRUÇÃO DE MORADIA, GARAGEM, ANEXO E MURO

Processo: 476/2012

Requerente: Paulo Manuel Marto André

Local: Est. Vagonetas - Samora Correia

Teor do Despacho: Homologo e aprovo. Dar conhecimento ao requerente do teor da informação

DESTAQUES - ART.º 6.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES

Ponto 16 – CERTIDÃO DE DESTAQUE

Processo: 474/2012

Requerente: Paulo Manuel Marto André

Local: Est. Vagonetas, Samora Correia

Informação técnica de Gestão Urbanística, de 2012.05.03

Pretende o requerente que lhe seja autorizado o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1 790.00m², ao terreno com a área total de 7 230m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 6194/20111230, com as seguintes confrontações:

- Norte – João de Oliveira Costa Godinho e Maria do Carmo Pontes Lamy Rosário da Costa Pinheiro;
- Sul – Paulo M. M. André – Construções, Lda.;
- Nascente – Companhia das Lezírias;
- Poente – Estrada das Vagonetas.

Analisada a proposta, cumpre-nos informar:

1. Regista-se como antecedente, para a parcela a destacar, o processo de obras n.º 476/2012, referente ao pedido de licença administrativa para a construção de moradia unifamiliar, anexo/garagem e muro, em nome do requerente o qual foi aprovado através de despacho superior de 03 de Maio de 2012.

2. De acordo com o Plano Diretor Municipal de Benavente a parcela de terreno insere-se em Espaço Urbanizável, Área Urbanizável Habitacional, Zona não Programada.

3. As parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamentos públicos.
4. Identificam-se assim duas parcelas separadas, caracterizadas conforme elementos apresentados pelo requerente e da sua responsabilidade.
- Parcela a destacar com a área de 1 790.00m², confrontando:
 - do Norte com João de Oliveira Costa Godinho e Maria do Carmo Pontes Lamy Rosário da Costa Pinheiro;
 - do Sul com parcela restante;
 - do Nascente com Companhia das Lezírias;
 - do Poente com Estrada das Vagonetas.
 - Parcela restante com a área de 5 440.00m², confrontando:
 - do Norte com parcela a destacar;
 - do Sul com Paulo Manuel Marto André – Construções, Lda.;
 - do Nascente com Companhia das Lezírias;
 - do Poente com Estrada das Vagonetas.
5. A pretensão não contraria o Regulamento do Plano Diretor Municipal de Benavente.

Conclusão

Pelo tudo o exposto, considera-se que estão reunidas as condições para a emissão da certidão de destaque requerida.

À Consideração Superior,

Cristina Vieira, técnica superior - arquiteta

Parecer:

Face ao teor da informação propõe-se a emissão da referida certidão.

04 maio 2012

Despacho:

À Reunião

07.05.2012

O Chefe da D. M. O. P. P. U. D.

O Vereador / Presidente

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação técnica e, em face da mesma, autorizar o destaque e certificar em conformidade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

INTRODUÇÃO DE UM PONTO EXTRA À ORDEM DO DIA

Relativamente ao objeto das deliberações dos órgãos Colegiais, o art.º 83 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, estabelece uma regra e uma exceção.

Assim:

A Regra é de que só podem ser alvo de discussão e objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia, distribuída a todos os membros do órgão, com a antecedência mínima de quarenta e oito horas sobre a data da reunião.

A Exceção, consiste na possibilidade de, em reuniões ordinárias, outros assuntos poderem ser abordados, desde que dois terços dos membros presentes por reconhecerem urgência, os queiram ver tratados.

Considerando:

- a urgência e a natureza do assunto, proponho que seja introduzido na Ordem do Dia o ponto a seguir discriminado.

Benavente, 14 de Maio de 2012

O Presidente da Câmara, António José Ganhão

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade introduzir o presente ponto extra na ordem do dia.

Ponto Extra 3 – LEGALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES / REVISÃO DO PDMB

Processo n.º260/1999

Requerente: António Vicente Rodrigues Lourenço / Exposição apresentada por Combisabor, Lda.

Local: Pinhal do Duque – Porto Alto

Presente para análise na sequência da reunião realizada na CCDRLVT.

Parecer:

O Chefe da D. M. O. P. P. U. D.

Despacho:

À Reunião
(ponto extra)
14.Maio.2012

O Vereador

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR MIGUEL CARDIA informou que este processo é um dos existentes nos serviços que consubstanciam a tentativa de legalização das edificações daquela empresa, cujo pedido de licença de utilização veio a reunião da Câmara Municipal à duas semanas e que tinha sido deliberado solicitar à CCDD na primeira reunião em que houvesse oportunidade de tentar perceber da disponibilidade da CCDD para em sede das reuniões de concertação do processo de revisão do PDMB, se poder fazer um acerto da delimitação das categorias de espaço.

Comunicou que a reunião decorreu no passado dia onze de maio e da calendarização que foi proposta pelo Dr. Carlos Pina e pela Dr.^a Marta Alvarenga, que tem como horizonte de reunião final e abertura do período de discussão pública dia vinte e nove de Agosto.

Propôs que a Câmara Municipal delibere manifestar total empenho e disponibilidade para através do processo de revisão do PDMB, resolver as questões que neste momento obstam à emissão do alvará de autorização de utilização.

O SENHOR PRESIDENTE informou que quer este caso quer outros, que necessitam de licenças de laboração, só podem ser emitidas após a sua legalização, só possível com a revisão do PDMB.

Lembrou que este caso concreto foi submetido à consideração da comissão técnica de acompanhamento que informou que não viam inconveniente na correção a fazer.

Disse que é alterar para englobar este terreno que está confinante com uma zona onde existe a expectativa de poderem vir a edificar, ou seja, só é legalizável desde que edificável, nos termos do regulamento.

Comunicou que o mesmo se passa com a Incompol, que necessita da licença de laboração para legalização das instalações e para acesso a um investimento ligado ao QREN.

Frisou que a Câmara Municipal está a fazer um esforço no sentido de conseguir este objetivo o mais rápido possível, mantendo a decisão tomada na reunião do dia vinte e sete de abril do ano passado.

Recordou que as reuniões de concertação têm sido morosas e que vamos estar dependentes da realização de mais duas reuniões, uma a realizar com o senhor Secretário de Estado do Ambiente e outra com o senhor Secretário de Estado da Agricultura.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta do senhor Vereador Miguel Cardia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

INTRODUÇÃO DE UM PONTO EXTRA À ORDEM DO DIA

Relativamente ao objeto das deliberações dos órgãos Colegiais, o art.º 83 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, estabelece uma regra e uma exceção.

Assim:

A Regra é de que só podem ser alvo de discussão e objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia, distribuída a todos os membros do órgão, com a antecedência mínima de quarenta e oito horas sobre a data da reunião.

A Exceção, consiste na possibilidade de, em reuniões ordinárias, outros assuntos poderem ser abordados, desde que dois terços dos membros presentes por reconhecerem urgência, os queiram ver tratados.

Considerando:

- a urgência e a natureza do assunto, proponho que seja introduzido na Ordem do Dia o ponto a seguir discriminado.

Benavente, 14 de Maio de 2012

O Presidente da Câmara, António José Ganhão

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade introduzir o presente ponto extra na ordem do dia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Ponto Extra 4 – LEGALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES / REVISÃO DO PDMB

Processo n.º145/1992

Requerente: Incompol – Industria de Componentes, SA

Local: Estrada Nacional 118 – Porto Alto

Presente para análise na sequência da reunião realizada na CCDRLVT.

Parecer:	Despacho:
	À Reunião (ponto extra) 14.Maio.2012
O Chefe da D. M. O. P. P. U. D.	O Vereador

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR MIGUEL CARDIA, tratando-se de uma situação semelhante ao ponto anterior, propôs que a Câmara Municipal delibere manifestar total empenho e disponibilidade para através do processo de revisão do PDMB, resolver as questões que neste momento obstam à emissão do alvará de autorização de utilização.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta do senhor Vereador Miguel Cardia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

05- Divisão Municipal da Cultura, Educação e Turismo

05.01- Subunidade Orgânica de Acção Socioeducativa

Ponto 17 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS COLECTIVIDADES DESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Considerando que o objetivo do Município de Benavente, no que se prende com o apoio ao associativismo, é contribuir para a construção de um tecido associativo forte, dinâmico e interrelacionado com a vida cultural, social e recreativa da comunidade, apresenta-se a proposta de atribuição de apoios para o ano de 2012. Esta teia associativa, que integra um vasto conjunto de pessoas plenamente motivadas e proactivas, proporciona uma diversidade de intervenções que se traduz num enriquecimento para toda a comunidade. Perante esta realidade, foi feita uma matriz

de análise rigorosa que responda ao desempenho de cada coletividade/associação. Assim, e de acordo com a documentação entregue por cada uma das entidades, nomeadamente os relatórios e planos de atividades, assim como o acompanhamento feito a cada uma das coletividades, definiram-se por áreas de intervenção os apoios a conceder, que se submetem à consideração do executivo.

ACTIVIDADES DESPORTIVAS

- Andebol

A prática de andebol no município de Benavente apresenta-se em duas vertentes: a feminina da Associação Recreativa do Porto Alto (AREPA) e a masculina desenvolvida pela Associação Desportiva e Cultural de Benavente (ADCB) e pelo Núcleo de Andebol de Samora Correia (NASC). Sendo o andebol uma modalidade com um cariz de competição mais alargado no território, implica muitas deslocações a nível nacional, o que acarreta custos muito elevados, apoio previsto na rubrica "competição nacional", valor encontrado em consonância com o número de deslocações. Considera-se, também, um apoio para cada escalão, idêntico entre si e uma verba destinada a despesas correntes de cada uma das coletividades. Quanto aos torneios de andebol juvenil, são realizados pelas três coletividades que são anfitriãs dos melhores clubes de andebol nacional, concentrando centenas de jovens. Dada a abrangência nacional das equipas participantes e a logística necessária para a realização dos torneios, propõe-se um subsídio de igual valor para as três coletividades.

	ADCB	NASC	AREPA
Bambis	1227	1227	1227
Minis	1227	1227	1227
Infantis	1227	1227	1227
Iniciados	1227	1227	1227
Juvenis	1227	1227	1227
Juniores	1227	1227	
Seniores	1227	1227	0
Competição Nacional	10389	10389	4936
Despesas Correntes	9681	9681	5510
Torneio de Andebol Juvenil	1133	1133	1133
TOTAL POR COLECTIVIDADE	29792	29792	17714

- Atletismo

No município de Benavente existem duas coletividades que promovem a prática do atletismo: o Clube União Artística Benaventense (CUAB) e a Juventude Desportiva Almansor (JDA), sendo que a primeira tem uma maior vocação para a participação em campeonatos de estrada e corta-mato e a JDA em pista e disciplinas técnicas, apostando mais na formação de jovens atletas.

Ambas têm obtido resultados de destaque, quer a nível regional, quer nacional.

	CUAB	JDA
Atletismo	8248	8248
Org. "15 Kms Benavente"	2834	0
Org. Torneio Corta-Mato	0	451

TOTAL POR COLECTIVIDADE	11082	8699
--------------------------------	--------------	-------------

- Artes Marciais

Esta modalidade é promovida por três coletividades: a Associação Livre dos Trabalhadores da Barrosa (ALTB), a Associação Recreativa do Porto Alto (AREPA) e a Sociedade Filarmónica União Samorense (SFUS). Considera-se, no valor proposto, as diferenças substanciais no número de atletas participantes e prevê-se, ainda, uma verba para apoio nas despesas de gestão das instalações próprias e para apoiar a realização do “Estágio Internacional” organizado pela SFUS.

	ALTB	AREPA	SFUS
Artes Marciais	475	850	1701
Estágio Internacional	0	0	237
Instalações próprias	0	0	713
TOTAL POR COLECTIVIDADE	475	850	2651

- Basquetebol

O Benavente Basket Clube (BBC) e a Sociedade Filarmónica União Samorense (SFUS) desenvolvem a prática de basquetebol nas freguesias de Benavente e Samora Correia respetivamente.

A atividade da secção de basquetebol da SFUS está condicionada pela ausência de disponibilidade de tempos nos pavilhões municipais de Samora Correia e Porto Alto, onde a modalidade Andebol tem uma dinâmica muito forte, com projetos consolidados há muitos anos, o que aglutina a maior parte dos horários disponíveis. Ambas encontram-se a disputar o campeonato regional.

	BBC	SFUS
Sub 16	993	993
Despesas Correntes	950	950
TOTAL POR COLECTIVIDADE	1943	1943

- Cicloturismo / BTT

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia (AHBVSC) tem uma secção de cicloturismo, com participações regulares em diversas provas de cariz nacional.

A secção de BTT da Associação Recreativa e Cultural do Porto Alto (AREPA) desenvolve uma atividade significativa, realizando anualmente uma prova de BTT (“Terras do Toiro”), com a presença de centenas de participantes.

Também o Clube União Artística Benaventense (CUAB), a Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão (SFSE) e a Comissão Organizadora da Festa da Amizade – Sardinha Assada realizam anualmente provas de BTT, pelo que se considera um subsídio de igual valor para apoiar a realização das mesmas.

	AHBSC	AREPA	SARDINHA ASSADA	SFSE	CUAB
Cicloturismo	1653	0	0	0	0
BTT	0	1206	451	451	451

TOTAL POR COLECTIVIDADE	1653	1206	451	451	451
--------------------------------	-------------	-------------	------------	------------	------------

- Columbofilia / Ornitologia

No município existem duas coletividades que se dedicam à columbofilia, traduzindo-se a sua atividade na participação no campeonato nacional e na colaboração com as outras coletividades e entidades do município através de soltas de pombos. São elas o Centro Columbófilo de Samora Correia (CCSC) e o Grupo Columbófilo de Benavente (GCB). Também existe o Clube Ornitológico de Samora Correia (COSC) que organiza anualmente uma exposição de aves aberta a toda a população, com especial enfoque à comunidade escolar, tendo centenas de visitantes.

	CCSC	GCB	COSC
Columbofilia/ Ornitologia	1039	1039	1039
TOTAL POR COLECTIVIDADE	1039	1039	1039

- Dança Desportiva

Esta modalidade é promovida pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Benavente (AHBVB), através da sua Escola de Dança Desportiva (EDADES) e pela Associação Recreativa do Porto Alto (AREPA). Ambas participam no campeonato nacional de dança desportiva e desenvolvem atividades idênticas, tendo ambas, ultimamente, visto diminuir significativamente o número de dançarinos.

Quanto ao valor proposto para o evento/ gala, que ambas realizam anualmente, justifica-se porquanto a AHBVB organiza um espetáculo com uma maior abrangência.

	AREPA	AHBVB
Dança Desportiva	3000	3000
Evento/ Gala	237	472
TOTAL POR COLECTIVIDADE	3237	3472

- Desportos Motorizados

A Associação Clássicos da Lezíria (ACAL), Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia (AHBVSC), Associação Recreativa do Porto Alto (AREPA), o Almansor Motor Clube e o Clube de TT Benavente são as cinco coletividades que se dedicam aos desportos motorizados. A sua ação consubstancia-se na realização de provas de todo o terreno e passeio de moto 2/ moto 4 (Clube de TT de Benavente e AHBV Samora Correia). A ACAL organiza e participa em diversas exposições e iniciativas relacionadas com os carros clássicos, promovendo o município de norte a sul do país. A AREPA tem uma secção de Karting, cujo representante participa em provas nacionais da modalidade, tendo obtido nos últimos anos lugares de destaque. O Almansor Motor Clube, participa anualmente, com um grupo de cerca de 14 pessoas, na edição do "Portugal de Lés-a-Lés". O Clube de TT de Benavente tem vindo a desenvolver a sua atividade através da participação em várias provas de níveis regional e nacional.

	ACAL	AHBVSC	AREPA	ALMANSOR MOTOR CLUBE	CLUBE TT BENAVENTE
Mototurismo	676	0	0	676	
Moto 2 / Moto 4	0	676	0	0	

Karting	0	0	2708	0	
Todo o Terreno	0	0	0	0	676
TOTAL POR COLECTIVIDADE	676	676	2708	676	676

- Futebol

A modalidade de futebol é promovida por seis clubes: a Associação Recreativa do Porto Alto (AREPA), Grupo Desportivo de Benavente (GDB), Grupo Desportivo de Samora Correia (GDSC), Sport Clube Barrosense (SCB), Casa do Benfica de Samora Correia e pela Associação de Desenvolvimento Cultura e Recreio dos Arados (ADCR Arados), sendo que os três primeiros se dedicam ao futebol de formação e também têm uma equipa sénior a disputar o campeonato distrital da Associação de Futebol de Santarém. O SC Barrosense, a par das três coletividades referidas, também tem uma equipa sénior a disputar o campeonato distrital, assim como se prevê o apoio para duas equipas de futebol de formação. A Casa do Benfica e a ADCR Arados participam com uma equipa sénior no Campeonato do Inatel.

O SC Barrosense, nesta época desportiva, apresenta duas equipas de formação a disputar o campeonato distrital, atividade que resulta da parceria estabelecida com a Academia do Sporting, razão pela qual o valor proposto para os “Traquinas” e “Benjamins” é inferior ao dos outros três clubes com escalões jovens.

A AREPA, GDB e GDSC organizam anualmente um torneio de futebol destinado às equipas de formação, de igual dimensão, pelo que se propõe igual valor.

Quanto às instalações próprias de cada clube, o GDSC tem um campo com relvado natural de 11 e outro de 7, assim como um campo de futebol 7 sintético. A AREPA possui um campo de futebol 11 sintético, bem como o SCB. O GDB possui nas suas instalações um campo de relva natural para a prática de futebol 11 e utiliza, também, as instalações municipais dos Camarinhais, facto este que também se sucede com a Casa do Benfica de Samora Correia.

No que diz respeito às manutenções dos campos de relvado sintético do GDSC e SCB, o município assegura uma das componentes, nomeadamente a escovagem e aplicação de recargas de borracha, traduzindo-se este apoio nas diferenças das verbas propostas nesta rubrica.

No que concerne às instalações elétricas, o titular dos contratos referentes aos contadores da AREPA e GDSC é o Município de Benavente. O GDB e o SCB têm o contador em nome da coletividade, razão pela qual se propõe uma verba para comparticipação no pagamento da fatura da eletricidade.

	AREPA	GDB	GDSC	SCB	CASA BENFICA	ADCR Arados
Traquinas	1747	1747	1747	750	0	
Benjamins	1747	1747	1747	750	0	
Infantis	1747	1747	1747	0	0	
Iniciados	1747	1747	1747	0	0	
Juvenis	1747	1747	1747	0	0	
Juniores	1747	1747	1747	0	0	
Despesas Correntes	11334	11334	11334	6650	1805	1805
Torneio Juvenil	1227	1227	1227	0	0	

Manutenção relvado nat 11	0	15868	15868	0	0	
Manutenção relvado nat 7	0	0	4964	0	0	
Manutenção relvado sintético	4912	0	2361	2361	0	
Pequenas obras	4407	4407	4407	2645	0	
Iluminação	0	2708	0	1086	0	
Torneio l'Amitié	903	0	0	0	0	
Taça do Município	181	181	181	181	0	
TOTAL POR COLECTIVIDADE	33446	46207	50824	14423	1805	1805

- Ginástica

Existem cinco coletividades que se dedicam à prática da modalidade de ginástica/trampolins. O Clube União Artística Benaventense (CUAB), a Sociedade Filarmónica União Samorense (SFUS) e o Clube de Futebol Estevense (CFE) dedicam-se não só à formação de atletas mas também à competição, sendo que o CUAB participa nos campeonatos distritais e nacionais de acrobática e aeróbica, a SFUS em acrobática e o CFE com participações nacionais, mundiais e olímpicas na disciplina de trampolins. Todas têm obtido muito bons resultados, destacando-se a atividade do CFE que tem obtido resultados muito significativos, com atletas que se distinguem a nível mundial e com o apuramento de um atleta para participar nos próximos jogos olímpicos.

A Associação Livre dos Trabalhadores da Barrosa (ALTB) e a Comissão de Melhoramentos União e Progresso da Coutada Velha (CMUPCV) promovem, a título informal, a aeróbica.

A ALTB, SFUS e CUAB organizam anualmente uma gala/ festival de ginástica, sendo que o "FEGIBEN", organizado pelo CUAB, tem uma maior dinâmica.

	ALTB	CUAB	SFUS	CMUPCV	CFE
Acrobática	0	3778	2100	0	0
Trampolins	0	0	0	0	3778
Aeróbica	992	2937	0	992	0
Despesas Correntes	0	1795	1795	0	1795
Festival/ Gala	237	472	237	0	0
Equipamento p proj olímpico	0	0	0	0	2000
Projeto Olímpico	0	0	0	0	3705
TOTAL POR COLECTIVIDADE	1229	8982	4132	992	11278

- Natação/ Hidroginástica

A Associação Recreativa do Porto Alto (AREPA), o Grupo Desportivo de Benavente (GDB) e a Sociedade Filarmónica União Samorense (SFUS) promovem a prática desta modalidade. A AREPA não participa em competições e as restantes disputam o campeonato da Associação de Natação do Distrito de Santarém (ANDS).

O critério utilizado para a proposta dos valores infra apresentados prende-se com a participação em competições e o número de atletas federados e participantes nas mesmas.

AREPA	GDB	SFUS
-------	-----	------

Natação/ Hidroginástica	950	2708	3872
TOTAL POR COLECTIVIDADE	950	2708	3872

- Pesca

No município existem duas coletividades que se dedicam a esta modalidade desportiva, traduzindo-se a sua atividade na participação nos campeonatos distrital e nacional. São elas as secções de pesca do Grupo Desportivo de Benavente (GDB) e da Sociedade Filarmónica União Samorense (SFUS).

	GDB	SFUS
Pesca	1039	1039
TOTAL POR COLECTIVIDADE	1039	1039

- Volley Ball

A Associação de Jovens de Benavente (AJB) tem uma dinâmica anual de promoção de atividades destinadas à juventude, destacando-se, entre outras, o volley ball, prática que é desenvolvida de maneira informal e com uma participação no torneio de quadras em Vialonga.

Também organiza, anualmente, um torneio de *beach-volley* na Zona Ribeirinha de Benavente.

	AJB
Despesas Correntes	950
Volley-Ball	475
Torneio	238
TOTAL COLECTIVIDADE	1663

ACTIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS

- Festas tradicionais

No que se refere às festas tradicionais, procedeu-se a uma análise das realizações de cada uma das entidades e foi considerado, que um dos fatores de maior ponderação aponta para a dimensão da localidade, e consequentemente ao envolvimento de meios necessários para a sua organização, de forma a poder dar uma resposta adequada à mobilização e participação do público /comunidade.

Neste sentido atribui-se um enfoque particular às ações que, promovendo a participação do público, contribuam também para a preservação e valorização dos valores identitários deste território.

No quadro abaixo encontram-se enunciadas as diferentes festas de natureza cultural, social, religiosa e recreativa que, anualmente, são dinamizadas pelas respetivas coletividades e associações que, como se pode analisar, encontram-se ordenadas em 4 níveis a saber: num primeiro nível a Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora (ARCAS) e a Associação Comissão de Festas em Honra de N. Sr^a da Paz (ASS. CF N SRA Paz). Num segundo nível, a Comissão de Festas do Porto Alto, que à semelhança de anos anteriores não realizará as tradicionais festas anuais. No terceiro nível surge a Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão (SF SE) e num quarto

nível a Liga de Melhoramentos dos Foros da Charneca (LM F. Charneca), a Comissão de Melhoramentos União e Progresso da Coutada Velha (CMUPCV), a Associação Livre dos Trabalhadores da Barrosa (ALTB), a Associação Desportiva, Social, Cultural, Educativa e Recreativa dos Foros de Almada (ADSCERFA) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Benavente (AHBVB)

	ARCAS	ASS CF N SRA PAZ	SFSE	LM F. CHARNECA	CMUPCV
Festa Anual	8359	8359	4000	3682	3682
Festa S. Brás	0	0	0	0	0
Festa Anual (Sardinha Assada)	1748	0	0	0	0
Festa Anual (Picaria)	2482	0	0	0	0
Prova de Perícia (troféus)	0	0	0	0	0
Atividades Culturais e Recreativas	0	0	0	0	945
Festival de Gastronomia (despesas correntes)	2551	0	0	0	0
Festival de Gastronomia (animação musical)	3159	0	0	0	0
Fogueira/ Presépio	945	0	0	0	0
TOTAL COLECTIVIDADE	19244	8359	4000	3682	4627

	ALTB	AHBVB	COM ORG S ASSADA	ADSCERFA
Festa Anual	0	0	0	2000
Festa S. Brás	0	1295	0	0
Festa Anual (Sardinha Assada)	1748	0	5573	0
Festa Anual (Picaria)	0	0	2482	0
Prova de Perícia (troféus)	0	0	0	0
Atividades Culturais e Recreativas	474	0	0	0
Festival de Gastronomia (despesas correntes)	0	0	0	0
Festival de Gastronomia (animação musical)	0	0	0	0
Fogueira/ Presépio	0	0	0	0
TOTAL COLECTIVIDADE	2222	1295	8055	2000

- Carnaval

As celebrações do Carnaval são realizadas nas freguesias de Samora Correia e Santo Estêvão.

O Carnaval em Samora Correia conta com largos anos de realização, em que a ARCAS desenvolve um conjunto de atividades que, ao longo dos tempos se foi afirmando na nossa região, sendo um evento que atrai milhares de visitantes ao nosso Município.

A Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão realiza também, de há alguns anos a esta parte, um desfile de Carnaval que conta com a participação das forças vivas da freguesia.

Assim, como anteriormente foi referido, também o fator de ponderação para a proposta de atribuição de apoios prende-se com a dimensão da localidade e com a dinâmica própria de cada Carnaval, bem como o envolvimento de meios necessários à sua realização.

	ARCAS	SFSE
Carnaval	4864	1181
Escola de Samba	4513	0
TOTAL COLECTIVIDADE	9377	1181

- Música

As bandas filarmónicas são elementos de referência na vida cultural do nosso concelho. Sempre se afirmaram como pilares fundamentais no desenvolvimento da comunidade ao cativarem jovens, ao mobilizarem público e ao proporcionarem ações de incentivo à formação e aperfeiçoamento musical dos jovens.

As três sociedades filarmónicas têm, ao longo dos anos, desenvolvido um trabalho relevante nas diferentes freguesias onde se inserem, com uma dinâmica em que podemos encontrar uma semelhança entre as três.

As filarmónicas de Samora Correia e Santo Estêvão, que apresentam uma maior consolidação ao nível dos músicos que integram as bandas, a filarmónica de Benavente com um maior número de alunos que neste momento frequentam a escola da banda. A Academia de Música da Filarmónica de Benavente proporciona outras ofertas gratuitas tais como; a orquestra de guitarras na valência de jazz e a orquestra de violinos.

Deste modo, e de acordo com a semelhança da atividade desenvolvida pelas três filarmónicas, o apoio proposto é também idêntico.

Ainda no âmbito da formação musical, incluem-se duas outras coletividades que apresentam uma atividade regular, e que desenvolvem a sua ação na área da guitarra e viola do fado no caso da ABAF (Associação Benaventense Amigos do Fado) e a AREPA que apoia o jovem campeão do mundo em acordeão João Barradas.

Este apoio diferenciado pretende dar resposta à especificidade da ação de cada uma destas coletividades.

	SFB	SFUS	SFSE	AREPA	ABAF
Escola de Música	6507	6507	6507	0	3834
Banda Filarmónica	4958	4958	4958	0	0
Orquestra de guitarras	361	0	0	0	0
Orquestra de violinos	361	0	0	0	0
Acordeão	0	0	0	2000	0
Evento	472	472	472	472	0
TOTAL COLECTIVIDADE	12659	11937	11937	2472	3834

- Folclore/Etnografia

No âmbito do folclore, podemos afirmar que esta é uma atividade que visa a preservação, a divulgação e a valorização do nosso património etnográfico em que os quatro grupos do Município têm um papel preponderante.

Ao longo da sua existência, estes têm apresentado uma prestação semelhante e sofrido algumas reestruturações na sua dinâmica.

	AREPA	SFUS - CEIFEIRAS E CAMPINOS	G. E. SAMORA E O PASSADO	RANCHO TÍPICO SAIA RODADA
Folclore/ Etnografia	3259	3259	3259	3259
Evento	472	472	472	472
TOTAL COLECTIVIDADE	3731	3731	3731	3731

- Teatro

No que se refere ao teatro, podemos dizer que esta é uma realidade já consolidada. A presença mais antiga dos Revisteiros, com uma atividade sempre regular, seja para um público infantil ou adulto, e o Sobre Tábuas, mais recente, também com um desempenho regular, mas direcionado a um público mais adulto.

Ambas as associações dinamizam ações em outras valências culturais, que são uma mais-valia para o enriquecimento cultural e recreativo dos munícipes, o que se entende como uma similaridade o trabalho desenvolvido, também o apoio prestado às duas coletividades é semelhante.

O Grupo de Teatro da Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão está a desenvolver um trabalho importante ao nível da formação de atores, tendo já levado a cena 2 peças. Embora tenha sido constituído recentemente, consideramos que poderá vir a afirmar-se como um grupo de teatro consolidado.

Importa ainda fazer referência, no que respeita aos espaços onde cada um dos grupos desenvolve regularmente o seu trabalho, que os grupos Associação Teatral Revisteiros e Grupo de Teatro Sobre Tábuas utilizam, respetivamente, o Centro Cultural de Samora Correia e o Cine Teatro de Benavente, como espaços de criação e de ensaio. Por outro lado, o Grupo de Teatro de Santo Estêvão tem vindo a utilizar instalações próprias pelo que, conseqüentemente, suporta os encargos relativos á utilização, situação que foi considerada como critério na elaboração da presente proposta.

	Os Revisteiros	Sobre Tábuas	SFSE
Teatro e outras Atividades Culturais	3159	3159	3159
TOTAL COLECTIVIDADE	3159	3159	3159

- Fanfarras

As fanfarras fazem parte das associações humanitárias dos bombeiros e têm uma missão importante na divulgação dos princípios e missão dos mesmos.

São ainda por excelência, uma mais-valia no que se refere a cativar a participação dos mais jovens para este projeto de grande dignidade humana, tão importante para todas as populações em geral.

Assim, as duas fanfarras são equiparadas no seu desempenho, o que se traduz, também, por uma proposta de apoio idêntico.

	AHBVB	AHBVSC
Fanfarras	1558	1558
TOTAL COLECTIVIDADE	1558	1558

- Escotismo/Escutismo

O Escotismo e o Escutismo são atividades preponderantes, no desenvolvimento da cidadania no seu significado mais amplo, junto dos mais jovens. No Município de Benavente conta-se com a presença destes dois grupos, que desenvolvem uma ação em tudo semelhante, junto dos jovens das freguesias de Benavente e Samora Correia. Nessa medida, também existe equidade nos valores propostos.

	AEP - BNV	CNE - SC
Escotismo	3494	0
Escutismo	0	3494
TOTAL COLECTIVIDADE	3494	3494

- Forcados

A atividade de forçado amador é, no Município de Benavente, desenvolvida por dois grupos pertencentes à mesma associação. Um grupo feminino e um grupo masculino.

Esta é uma área em que os grupos têm tido dificuldade em se afirmar, dado o corporativismo da associação de forcados. No entanto, e embora o grupo feminino, pela sua novidade, conte de momento com mais atuações, o grupo masculino tem-se mantido também sempre ativo. Dessa forma, a proposta é igual para os dois grupos.

	Associação Forcados Amadores de Benavente
Forcados Femininos	903
Forcados Masculinos	903
TOTAL COLECTIVIDADE	1806

- Numismática/Filatelia

Embora apenas uma coletividade tenha uma secção que se dedica a esta área, a filatelia e a numismática têm tido uma atividade que projetou Benavente na rota das Feiras de Colecionismo, sendo anualmente visitada, aquando da feira, por dezenas de colecionadores. Assim, é proposto um apoio para a realização desse evento.

	SFB
Filatelia/ Numismática	472
TOTAL COLECTIVIDADE	472

A Vereadora

Maria Gabriela Gambóias dos Santos

Benavente, 8 de Maio de 2012

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE referiu que este trabalho tem em conta aspetos que necessariamente têm a ver com o tempo de crise que o país atravessa e que a Câmara Municipal já havia decidido cortar cinco por cento, que era o mínimo que podia fazer, na expectativa de que fosse este o único corte durante o ano para além dos impactos provenientes da economia nas receitas próprias.

Informou que foram realizadas reuniões com as coletividades e associações, com a presença do senhor Vereador Carlos Coutinho, traduzindo a proposta apresentada.

O SENHOR VEREADOR CARLOS COUTINHO disse que esta proposta resulta da avaliação das candidaturas, relatórios e planos de atividades apresentados.

Referiu que o regulamento municipal de apoio ao associativismo que está em vigor e face à situação económica que estamos a viver, é apenas possível apoiar o programa de apoio ao desenvolvimento associativo.

Considerando o momento atual, salientou que torna-se muito difícil às coletividades e associações manterem as suas atividades, pelo que o subsídio atribuído pela Câmara Municipal é fundamental para que possam desenvolver as mesmas, dado que a angariação de receitas extraordinárias junto do comércio e empresas é muito difícil.

Neste contexto, referiu que não foram considerados os critérios gerais de ponderação, mas apenas os critérios específicos que avaliam mais diretamente a atividade que se pretende realizar.

Referiu que a proposta apresentada teve por base a do ano de dois mil e onze, com uma redução de cinco por cento, tendo sido efetuadas correções de valores que resultam de, nomeadamente, da diminuição, interrupção e retoma de atividade em diversas modalidades.

Fez um breve resumo dos subsídios a atribuir e deu nota de situações que foram consideradas e de algumas insatisfações manifestadas por várias coletividades e associações face à proposta apresentada.

Passando de seguida a pormenorizar as manifestações de insatisfações e a transmitir as justificações.

- A Casa do Benfica de Samora Correia, comunicou que não considerava justo não ter sido atendido o pedido feito na sua candidatura para o apoio financeiro ao cicloturismo.

Tendo justificado que a pretensão resulta da saída de um conjunto de praticantes da AREPA para a Casa do Benfica e que o critério da Câmara Municipal não é fomentar a criação de mais secções quando essa oferta já existe, como é o caso da secção de cicloturismo da Associação humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, que tem grande dinâmica, pelo que não há razão para atribuir o apoio solicitado.

- A Sociedade Filarmónica de Santo Estevão também contestou o subsídio relativo ao teatro, porque entendem que estão ao nível dos dois outros Grupos de Teatro, Os "Revisteiros" e do "Sobre Tábuas", e que desenvolveram uma atividade ao longo de ano e meio, com a participação de muitas pessoas na formação teatral, utilizando para o efeito instalações próprias.

Sobre esta contestação opinou que já existe um trabalho desenvolvido e consolidado pelos grupos de teatro “Os Revisteiros” e “Sobre Tábuas”. Reconhece que o facto de usarem instalações próprias, o que não se verifica com os outros grupos, deve ser ponderado.

- O Grupo Desportivo de Samora Correia também considerou que a proposta não é justa, dado que na formação existem desempenhos diferentes, nomeadamente quando as equipas participam em fases finais dos campeonatos, são sobrecarregados com muitos encargos ao nível das deslocações para norte do distrito.

O senhor Vereador Carlos Coutinho referiu que em termos de critérios já estão definidas as competições de âmbito regional e nacional e que os clubes do concelho participam nos campeonatos distritais, daí terem sido atribuídos os mesmos valores;

- A SFUS considerou que os critérios de ponderação deveriam ser aplicados e que a modalidade de basquetebol está em desenvolvimento, pelo que merece ser apoiada em mais escalões.

O senhor Vereador Carlos Coutinho justificou que, quando a SFUS iniciou o basquetebol, a Câmara Municipal não dispunha de horários no pavilhão de Samora Correia.

Foi disponibilizado o pavilhão do Porto Alto, tendo alertado que o mesmo estava condicionado pela atividade desenvolvida pelo andebol da AREPA, que ocupa praticamente todos os horários normalmente utilizados pela formação.

Referiu que valoriza o bom trabalho desenvolvido pelo basquetebol da SFUS, mas entende que o projeto da AREPA está consolidado e é o único no município que oferece desporto coletivo ao género feminino, o que condiciona o desenvolvimento do basquetebol.

Lembrou que o pavilhão da Casa do Povo de Benavente, está destinado a esta modalidade.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Rodrigues da Avó, aprovar na generalidade a proposta de atribuição de subsídios ordinários, para o ano 2012, às associações e coletividades do Município.

A aprovação da proposta na sua especialidade apresentou os seguintes resultados de votação que, seguidamente, se enunciam:

Proposta de atribuição de apoio à ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE BENAVENTE - Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio ao NÚCLEO DE ANDEBOL DE SAMORA CORREIA - Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio à ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO PORTO ALTO
Pela senhora vereadora Ana Casquinha, foi comunicado o seu impedimento, nos termos do art.º 4.º, alínea b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro, e n.º 6 do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, relativamente à proposta em apreço, pelo que a Câmara passou a funcionar apenas com seis elementos, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio ao CLUBE UNIÃO ARTISTICA BENAVENTENSE

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio à JUVENTUDE DESPORTIVA ALMANSOR

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio à ASSOCIAÇÃO LIVRE DOS TRABALHADORES DA BARROSA

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio à SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO SAMORENSE

Pelo senhor vereador José Rodrigues da Avó, foi comunicado o seu impedimento, nos termos do art.º 4.º, alínea b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro, e n.º 6 do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, relativamente à proposta em apreço, pelo que a Câmara passou a funcionar apenas com seis elementos, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio ao BENAVENTE BASKET CLUBE

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio à ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SAMORA CORREIA

Pelo senhor vereador Miguel Cardia, foi comunicado o seu impedimento, nos termos do art.º 4.º, alínea b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro, e n.º 6 do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, relativamente à proposta em apreço, pelo que a Câmara passou a funcionar apenas com seis elementos, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio à COMISSÃO DA FESTA DA SARDINHA ASSADA DE BENAVENTE

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio à SOCIEDADE FILARMÓCIA DE SANTO ESTEVÃO

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio ao CLUBE ORNITOLÓGICO DE SAMORA CORREIA

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio ao CENTRO COLUMBÓFILO DE SAMORA CORREIA

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio ao GRUPO COLUMBÓFILO DE BENAVENTE

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio ao GRUPO DESPORTIVO DE BENAVENTE

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi comunicado o seu impedimento, nos termos do art.º 4.º, alínea b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro, e n.º 6 do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, relativamente à proposta em apreço, pelo que a Câmara passou a funcionar apenas com seis elementos, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio à ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BENAVENTE

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio à ASSOCIAÇÃO CLÁSSICOS DA LEZÍRIA

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio ao ALMANSOR MOTOR CLUBE

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio ao CLUBE TT DE BENAVENTE

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio ao GRUPO DESPORTIVO DE SAMORA CORREIA

Pelo senhor vereador Carlos Coutinho, foi comunicado o seu impedimento, nos termos do art.º 4.º, alínea b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro, e n.º 6 do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, relativamente à proposta em apreço, pelo que a Câmara passou a funcionar apenas com seis elementos, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio ao SPORT CLUBE BARROSENSE

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio à CASA DO BENFICA DE SAMORA CORREIA

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURA E RECREIO DOS ARADOS

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio à COMISSÃO DE MELHORAMENTOS UNIÃO E PROGRESSO DA COUTADA VELHA

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio ao CLUBE DE FUTEBOL ESTEVENSE

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio à ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE BENAVENTE

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio à ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL AMIGOS DE SAMORA

Pelos senhores vereadores Carlos Coutinho e José Rodrigues da Avó, foi comunicado o seu impedimento, nos termos do art.º 4.º, alínea b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro, e n.º 6 do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, relativamente à proposta em apreço, pelo que a Câmara passou a funcionar apenas com cinco elementos, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

- Aprovada foi aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio à ASSOCIAÇÃO DE COMISSÕES DE FESTAS NOSSA SENHORA DA PAZ DE BENAVENTE

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio à SOCIEDADE FILARMÓNICA DE SANTO ESTEVÃO

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio à LIGA DE MELHORAMENTOS DE FOROS DA CHARNECA

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio à ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, SOCIAL, CULTURAL EDUCATIVA E RECREATIVA DOS FOROS DE ALMADA

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio à ASSOCIAÇÃO BENAVENTENSE AMIGOS DO FADO

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio ao GRUPO ETNOGRÁFICO SAMORA E O PASSADO

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio ao RANCHO TIPICO SAIA RODADA

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio ao GRUPO DE TEATRO OS REVISTEIROS

Pela senhora vereadora Ana Casquinha, foi comunicado o seu impedimento, nos termos do art.º 4.º, alínea b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro, e n.º 6 do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, relativamente à proposta em apreço, pelo que a Câmara passou a funcionar apenas com seis elementos, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio ao GRUPO DE TEATRO SOBRE TÁBUAS

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio à ASSOCIAÇÃO DE ESCUTEIROS DE PORTUGAL - BENAVENTE

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio ao CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – SAMORA CORREIA

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Proposta de atribuição de apoio à ASSOCIAÇÃO DE FORCADOS AMADORES DE BENAVENTE

- Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Rodrigues da Avó.

Ponto 18 - FEIRA DE ARTESANATO – PEDIDO DE APOIO

Processo nº 5.4.8.

Entidade: Associação de Pais JEB Agrupamento Duarte Lopes

Assunto: Solicita o apoio da Câmara na realização da Feira de Artesanato a realizar do dia 17 de Maio:

- Palco pequeno; Som; Tendas de Lona; 2 tasquinhas, 6 chapéus

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA GABRIELA SANTOS informou que havia alguma dificuldade com os meios logísticos mas que com o envolvimento da Associação de Pais foram ultrapassados, esclarecendo que não há qualquer tipo de encargos para a Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio solicitado, ficando a montagem e o transporte a cargo da Associação de Pais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Ponto 19 - DOAÇÃO DE REGISTOS FOTOGRÁFICOS

Processo nº 5.5.0.

Entidade: Associação Teatral os Revisteiros

Assunto: Informa da intenção de proceder à doação ao Município de Benavente das impressões fotográficas abaixo identificadas, expostas no centro Cultural de Samora Correia, referentes a espetáculos levados a cena pelos “Revisteiros” naquele equipamento municipal:

- a) Fotografia de Nélia Abrantes (Detalhes e Contornos), impressão fotográfica em base rígida 169x113 cm, peça “Semente em Terra queimada” com encenação de Joaquim Salvador, levada a cena no Centro Cultural de Samora Correia, ano 2010, em cena: Mário Pereira, Hélder Pulido, Sónia Lapa, Gisela Santos e Joaquim Salvador
- b) Fotografia de João Massano (detalhes & Contornos), impressão fotográfica em base rígida 170x113 cm, peça “Porque ainda há esperança”, com direção e encenação de Joaquim Salvador, levada a cena no Centro Cultural de Samora Correia, ano 2011, em cena: Sónia Lapa, Mário Pereira, Hélder Salema, Hélder Pulido Joaquim Salvador, Carina Grazina e Carla Sá.

Pela Senhora Vereadora Ana Casquinha, foi comunicado o seu impedimento, nos termos do art.º 4.º, alínea b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro, e n.º 6 do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, relativamente à proposta em apreço, pelo que a Câmara passou a funcionar apenas com seis elementos, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aceitar e agradecer a doação dos registos fotográficos.

Ponto 20 - REALIZAÇÃO DE RASTREIO DO CANCRO DA MAMA – AGRADECIMENTO

Processo nº 5.5.0.

Entidade: Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul

Assunto: Agradece toda a colaboração prestada pela Câmara Municipal de Benavente funcionários e em particular pela Senhora Vereadora Maria Gabriela Santos na realização do rastreio ao Cancro da Mama.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 21 - REALIZAÇÃO DA FESTA DA AMIZADE SARDINHA ASSADA DE BENAVENTE – PEDIDO DE APOIO

Processo nº 5.5.10

Entidade: Comissão da Festa da Amizade Sardinha Assada de Benavente – 2012

Assunto: Solicita o apoio da Câmara na realização do evento supra referido a ter lugar nos dias 28, 29 e 30 de Junho de 2012:

- 4 Palcos,
- Palco 1 – Gerador (sexta feira e sábado)
- Palco 2 – 63 amperes
- Palco 3 – 63 amperes
- Palco 4 – Palco pequeno para atuação do rancho
- Palco 1, 2 e 3 com iluminação de serviço coberta de fundo e laterais

- 14 Projetores (Rua dos Toiros)
- Quadros elétricos
- 50 Lâmpadas de 25W
- 10 Barras de dados de junção de 10 mm
- 10 Sacos de braçadeiras de serrilha grandes
- Cabo elétrico 3 condutores 2,5
- 1 Tasquinha dupla
- 2 Tasquinhas simples

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ceder o apoio logístico solicitado.

Ponto 22 - PROJETO DE GEMINAÇÃO - PEDIDO DE DOCUMENTAÇÃO

Processo nº 5.5.0.

Entidade: Roland Douvier

Assunto: Solicita o envio de documentação relativa à vila de Benavente, nomeadamente: Cultura, Desporto, Agricultura e Juventude.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ceder a documentação solicitada.

Ponto 23 - APOIO FINANCEIRO ÀS FESTAS TRADICIONAIS DO CONCELHO DE BENAVENTE POR PARTE DA TURISMO DE LISBOA E VALE DO TEJO

Processo nº 5.5.0.

Assunto: Informação:

“Tendo o Município de Benavente tomado conhecimento da possibilidade de obter um subsídio, por parte da Turismo de Lisboa e Vale do Tejo, para apoiar as nossas coletividades naquilo que é a realização das festas tradicionais, foi solicitado, através do nosso ofício n.º1804, de 05 de Abril, “a atribuição de um subsídio para apoiar duas das várias Festas Tradicionais que se realizam no concelho de Benavente e que são geradoras de fluxos turísticos bastante significativos e com impacto elevado, não só a nível regional, como nacional”.

Referimo-nos à tradicional Festa da Amizade – Sardinha Assada, na freguesia de Benavente e ao Festival de Gastronomia da Lezíria Ribatejana, em Samora Correia.

Através do ofício C-2/11, de 27 de Abril, a Turismo de Lisboa e Vale do Tejo informamos que “(...) apoiará financeiramente, com o montante de 2500€(dois mil e quinhentos euros)” a realização da Festa da Amizade

.Considerando que foi efetuado pedido para apoio ao Festival de Gastronomia da Lezíria Ribatejana e não foi considerado o apoio financeiro para o mesmo, foi contactada a TLVT, ao que foi respondido que a iniciativa virá a ser apoiada financeiramente, mas posteriormente, aquando da realização da proposta de apoios para as iniciativas que se realizarão no 2.º semestre do ano.”

À consideração superior

Clarisse Castanheiro

Benavente, 04 de Maio de 2012

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06- Divisão Municipal de Desporto, Ação Social e Juventude

06.03- Intervenção Social e Saúde

Ponto 24 – CEDÊNCIA DE REFEIÇÕES AO ABRIGO DO PROTOCOLO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE – PRORROGAÇÃO DO PERÍODO.

Informação Social n.º 60

Ponto de Situação:

Em sequência da deliberação exarada pelo Executivo Camarário, realizada dia 23 de Janeiro de 12, decorridos os três meses de concessão das refeições (terminou dia 31 de Março), e não havendo alteração na estrutura sociofamiliar e económica do requerente, sugerimos que seja prorrogado o prazo por mais três meses.

Submete-se à consideração de V. EX^a o pedido.

Benavente, 3 de maio de 12

A Técnica Superior

- Maria do Carmo Francisco -

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a informação social n.º 60/2012 e aprovar a proposta de apoio ao munícipe, na prorrogação do fornecimento de refeições, por mais três meses.

Ponto 25 – PEDIDO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS AO ABRIGO DO PROTOCOLO COM O CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL PADRE TOBIAS.

Informação Social n.º 61

Pedido formulado:

- Fornecimento refeições diárias através do Centro Bem Estar Social Padre Tobias.

Face ao pedido, foi elaborado o **Relatório Familiar:**

PARECER SOCIAL/PROPOSTA

Face ao exposto, propomos a cedência de quatro refeições diárias (2 almoços e 2 jantares), durante três meses.

Submete-se à consideração de V. EX^a o pedido.

Benavente, 3 de maio de 12

A Técnica Superior
- Maria do Carmo Francisco -

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a informação social n.º 61/2012 e aprovar a proposta de apoio à munícipe, na prorrogação do fornecimento de quatro refeições diárias, durante três meses.

Ponto 26 – APOIO NA CEDÊNCIA DE REFEIÇÕES – PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE CEDÊNCIA.

Informação Social n.º 63

PONTO SITUAÇÃO:

Em sequência das deliberações anteriores e no seguimento do acompanhamento ao indivíduo, serve o presente para informar V. Ex^a do seguinte:

- 1- O Município faltou à consulta marcada para o dia 02 de Abril de 2012, na ET de Santarém;
- 2- Justificou a falta a esta consulta, com falta de apoio por parte da irmã, que até então, estava a ser o seu suporte. Neste dia, aparentou estar alcoolizado, facto que quando confrontado acabou por confirmar;
- 3- Na sequência do atendimento, foi explicado ao Sr. que o apoio alimentar, através da cedência de refeições, iria ser cessado em função do incumprimento registado;
- 4- A cedência de refeições foi cessada a 09 de Abril de 2012;
- 5- A 03 de Maio de 2012, retomou as consultas em Santarém, trazendo a declaração que justifica a sua presença na referida consulta, ficando marcada nova consulta para o dia 04 de Junho de 2012;
- 6- Em todo este processo têm sido efetuadas várias tentativas para obter informação por parte da Terapeuta Sara Almeida, que acompanha o Sr. na ET de Santarém. No entanto, por indisponibilidade da técnica, nunca foi possível fazer ponto de situação relativamente a este acompanhamento.

PROPOSTA/PARECER SOCIAL

Face ao exposto e tendo que o Município tenha voltado a cumprir com o que estava acordado, sugerimos a continuação da cedência de uma refeição diária, até ao próximo dia 30 de Junho de 12. Sendo que a mesma será cancelada, a partir do momento em que se verifique algum incumprimento, não justificado.

Submete-se à consideração superior a proposta.

A Técnica Superior (Serviço Social)

A Coordenadora de Equipa

- Eva Teles -

- Maria do Carmo Francisco -

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a informação social n.º 63/2012 e aprovar a proposta de apoio ao munícipe, na prorrogação do fornecimento de uma refeição diária até ao dia trinta de junho do ano em curso.

Ponto 27 – INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA

SENHORA VEREADORA ANA CASQUINHA

1 – FESTIVAL DA PRIMAVERA

Questionou se na passada sexta-feira, aquando da realização de um espetáculo no Centro Cultural de Samora Correia, a entidade responsável pela organização do mesmo colocou mais cadeiras para além daquelas que existem na sala, aumentando a sua lotação máxima, ocupando corredores e outros espaços de passagem, pondo em causa a segurança de pessoas e bens, caso houvesse necessidade do público sair rapidamente por qualquer motivo.

Disse que, tratando-se de um espetáculo pago, ter ficado muito preocupada, uma vez que a confirmar-se a situação, foram colocadas em causa as questões de segurança dos espetadores e, caso viesse a acontecer alguma circunstância mais trágica, qual seria a responsabilidade da Câmara Municipal.

A SENHORA VEREADORA GABRIELA SANTOS, pedindo o uso da palavra, esclareceu que na passada sexta-feira, o Centro Infantil Padre Tobias levou a efeito no Centro Cultural de Samora Correia o Festival da Primavera, tendo colocado mais cadeiras, correspondentes a dezasseis lugares, uma vez que a organização vendeu mais bilhetes do que a lotação da sala.

Confrontada pela organização, concordou, por se tratar duma situação excepcional, referindo que o mesmo não voltava a acontecer.

SENHOR VEREADOR MIGUEL CARDIA

1 – REUNIÃO COM CCDRLVT

Informou que reuniu com a CCDRLVT na passada sexta-feira, com o objetivo de tratar do processo de revisão do PDMB, ponto da situação da exclusão da REN relativamente à Benckinser e da proposta da REN bruta, que na última semana já nos tinha chegado o parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente.

Disse que no início da reunião foi-lhe comunicado que a metodologia para os próximos passos do processo de revisão do PDMB contemplava duas soluções alternativas. Uma era, ou a Câmara Municipal aceitava enviar uma proposta final para a CTA (Comissão Técnica de Acompanhamento) fazer uma consulta a todas as entidades e que cujos pareceres rececionados fossem desfavoráveis obrigavam a Câmara Municipal a efetuar reuniões de concertação e a outra alternativa seria a de enviar a proposta final para a CTA fazer uma reunião de concertação final e levar para Consulta Pública o parecer desfavorável, as atas de concertação e o parecer final de concertação.

Fez sentir, que a alteração de metodologia foi proposta pela CCDRLVT e que, em sua opinião, da qual já deu conhecimento prévio ao senhor Presidente da Câmara Municipal, alertando para a existência de compromissos assumidos perante as populações, que ninguém vai entender que a Câmara Municipal a meio do percurso da revisão do PDMB vá alterar a regras, voltando a realizar novas reuniões de concertação, é a de que se deve informar a CCDRLVT que optamos pela segunda alternativa, ainda que se vá para consulta pública com o parecer desfavorável da CTA e com as atas das reuniões de concertação, contrariamente aquilo que tinha sido proposto pela CCDRLVT em Junho e aceite pela CMB.

Transmitiu que a calendarização acertada com a CCDRLVT perspetiva uma reunião no dia oito de junho com a CCDR, versando objetivamente a concertação e as questões do ordenamento. No dia doze de junho uma segunda reunião, para emissão de parecer sobre a REN bruta e no dia vinte e seis de junho a Câmara Municipal apresenta as propostas de exclusão à REN e a planta do ordenamento alterada decorrente da reunião de concertação, ou seja, a versão final da planta de ordenamento decorrente da reunião com a CCDR.

A dezasseis de julho, a CCDR emite parecer das exclusões da REN e da revisão do PDMB, a vinte e três de julho a Câmara Municipal envia às entidades da CTA e à Administração Regional Hidrográfica do Tejo, a proposta final do PDMB, o relatório ambiental e as propostas de exclusão da REN e RAN e, simultaneamente, é convocada a CTA para o dia vinte e nove de agosto.

Crê que esta calendarização para a Câmara Municipal é exequível, mas que da parte da CCDR houve alguma demonstração de dificuldades, alegando falta de tempo e porque havia necessidade de rever tudo, nomeadamente o ruído e verificar se está plasmado na estrutura regulamentar e nas peças desenhadas tudo o que foi o trabalho de concertação.

Deu conhecimento que irão de imediato ser enviadas cópias das atas das reuniões de concertação, cópia da estrutura regulamentar e cópia da versão atualizada das plantas de ordenamento e disponibilizou meios técnicos da Câmara Municipal para darem apoio caso fosse necessário.

Relativamente à carta da REN bruta, foi-lhe transmitido de que já havia sido rececionado o parecer da ARH, favorável e que até 12 de Junho a CCDRLVT apresenta o seu parecer, necessário para a mesma passar à etapa seguinte de propostas de exclusões.

Na sequência das intervenções dos Senhores Vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1 – FESTIVAL DA PRIMAVERA

Esclareceu que, no âmbito da realização do espetáculo “Festival da Primavera” no Centro Cultural de Samora Correia, não era possível colocar mais cadeiras em espaços programadas para determinada lotação, sob pena de pôr em causa o próprio espetáculo e a segurança de pessoas e bens.

2 – REUNIÃO COM CCDRLVT

Informou que a CTA no dia vinte e sete de Abril, tomou decisões que encaminham o PDMB para um conjunto de reuniões de concertação que têm sido prosseguidas, nas quais são elaboradas atas, estando reunidas as condições para se entrar no processo de discussão pública.

Transmitiu ao senhor Secretário de Estado do Ambiente que, com a revisão do PDMB, caso a Câmara Municipal conseguisse que arrancassem, em termos de construção, cerca de trinta situações que estão pendentes, garantia-se pelo menos cerca de cento e vinte empregos durante um ano no setor da construção civil.

Ponto 28 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

- Certidão de Destaque;
- Legalização das Instalações / revisão do PDMB - proc.º 260/1999
- Legalização das Instalações / revisão do PDMB - proc.º 145/1992
- Feira de Artesanato – Pedido de Apoio;

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Vice Presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Hermínio Nunes da Fonseca, Diretor do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, a subscrevi e assino.